

**Relatório anual de execução do objetivo Investimento no Crescimento e no Emprego**  
**PARTE A**

**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO**

CCI	CCI
Título	Programa Operacional Regional de Lisboa 2014-2020
Versão	2019.2
Data de aprovação do relatório pelo comité de acompanhamento	17/set/2020

<b>IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) .....</b>	<b>6</b>
2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.....	6
<b>3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....</b>	<b>9</b>
3.1. Apresentação geral da execução .....	9
3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) .....	15
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 1a .....	15
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 1b .....	18
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 3a .....	25
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 3b .....	28
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 3c .....	31
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 4b .....	34
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 4c .....	37
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 6c .....	41
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8i.....	43
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	44
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8i.....	45
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5.....	47
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8iii .....	48
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	49
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8iii .....	50
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5.....	52
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8iv.....	53
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	54
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8iv .....	55
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5.....	57
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8v.....	58
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	59
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8v .....	60
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5.....	62
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 9a .....	63
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 9d .....	68
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem	

metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9i.....	70
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	71
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9i.....	72
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6.....	74
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9iii .....	75
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	76
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9iii.....	77
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6.....	79
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9iv.....	80
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	81
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9iv .....	82
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6.....	84
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9vi.....	85
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	86
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9vi.....	87
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6.....	89
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7 / 10a .....	90
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 10i.....	92
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	93
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 10i .....	94
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7.....	96
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 10iii .....	97
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	98
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 10iii.....	99
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7.....	101
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 10iv.....	102
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	103
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 10iv .....	104
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7.....	106
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 4e .....	107
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 6e .....	109
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 9b .....	112
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 9 .....	114
Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 9 / 1 .....	115
Quadro 3B: Número de empresas apoiadas pelo programa operacional sem apoios múltiplos às mesmas empresas .....	116
Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho .....	117
3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	122
Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa .....	122

Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013), .....	123
Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado .....	134
Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego) .....	136
Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE).....	137
<b>4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES.....</b>	<b>138</b>
<b>6 QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....</b>	<b>148</b>
<b>7. RESUMO PARA O CIDADÃO .....</b>	<b>152</b>
<b>8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS .....</b>	<b>153</b>
Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital .....	153
Linha de Financiamento Fundo 200M .....	156
<i>Linha de Financiamento Fundo 200M</i> .....	158
Linha de Financiamento a Entidades Veículo de Business Angels.....	161
<i>Linha de Financiamento a EVBA</i> .....	163
Linha de Financiamento a Fundo de Capital de Risco.....	165
<i>Linha de Financiamento a FCR</i> .....	168
Fundo de Fundos de Dívida / Garantias .....	171
Linha Capitalizar Mais .....	173
<i>Garantias - Linha Capitalizar Mais</i> .....	176
<i>Bonificações - Linha Capitalizar Mais</i> .....	177
Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020) .....	179
IFRRU 2020 IF Dívida.....	182
<i>Empréstimos</i> .....	185
IFRRU 2020 IF Garantia.....	187
<b>9. Facultativo para o relatório a apresentar em 2016, não aplicável aos restantes relatórios simplificados: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante.....</b>	<b>192</b>
<b>10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (artigo 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....</b>	<b>194</b>
10.1. Grandes projetos .....	194
10.2. Planos de ação conjuntos .....	197
<b>11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....</b>	<b>200</b>
11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do prog rama (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) .....	200
11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspectiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) .....	200
11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) .....	201
11.4. Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	201
11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa .....	201
<b>12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013).....</b>	<b>202</b>
12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações ...	202
12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação .....	204
<b>13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) (podem ser incluídas no relatório a apresentar em 2016 - ver ponto 9 supra - Obrigatórias no relatório a apresentar em 2017) Opção: relatório intercalar.....</b>	<b>205</b>

<b>14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....</b>	<b>206</b>
14.1. Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional.....	206
14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.....	206
14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.....	206
14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;.....	206
<i>ATLSBS</i> .....	208
14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso .....	210
14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.....	210
<b>15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA (artigos 21.º, n.º 2, e 22.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....</b>	<b>211</b>
<b>16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (opção: relatório intercalar) .....</b>	<b>212</b>
<b>17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) .....</b>	<b>213</b>
<b>Documentos.....</b>	<b>214</b>
<b>Resultados da validação mais recente .....</b>	<b>215</b>

## 2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 2, E 111.º, N.º 3, ALÍNEA A), DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

### 2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.

O POR Lisboa tem uma dotação de 817,1 M€ sendo 622,6 M€ FEDER e 194,5 M€ FSE, com uma taxa de cofinanciamento média de 47,08%. Até ao final de 2019 foram abertos 299 Avisos, envolvendo um fundo a concurso de 1587M€, que representa 194% da dotação do POR Lisboa. A 31 de dezembro de 2019 encontravam-se ainda abertos 19 desse Avisos, envolvendo um Fundo de 117,9 M€. Como resultado destes concursos, foram apresentadas 8670 candidaturas, com Invest. de 4066M€. Até ao final de 2019 foram aprovadas 2914 operações com um investimento elegível de 1554M€ e um fundo de 674M€, das quais 2260 operações se referem ao FEDER, envolvendo um fundo de 534 M€. No FSE foram aprovadas 654 operações, a que corresponde um Fundo aprovado de 140M€. Assim, a taxa de compromisso do POR Lisboa atingiu os 83% (FEDER com 86% e FSE com 72%), uma taxa de execução de 31% (FEDER de 29% e FSE de 37%), correspondendo um fundo validado total de 252M€, sendo de 181 M€ FEDER e 71 M€ FSE, e uma taxa de realização de 37% (FEDER de 34% e FSE de 51%). O montante de despesa certificada acumulada à UE até ao final do ano foi de 482M€, correspondendo a fundo equivalente de 228M€.

Na vertente do FEDER, no que se refere aos indicadores de realização, destacamos os seguintes com execução efetiva em 2019:

EP1, PI1.2: Número de empresas que recebem apoio: 54 | Execução do Indicador: 15%; Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções): 20.130.842,36€ | Execução do Indicador: 13%; Aumento do emprego em empresas apoiadas: 41 | Execução do Indicador: 10%; EP2, PI3.3: Número de empresas que recebem apoio: 238 | Execução do Indicador: 183%; Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções): 42.086.612,77€ | Execução do Indicador: 415%; Aumento do emprego em empresas apoiadas: 568 | Execução do Indicador: 123%; EP4, PI6.3: Aumento do n.º esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio: 145.990 | Execução do Indicador: 71%; EP6, PI9.7: Equipamentos sociais e de saúde apoiados: 34 | Execução do Indicador: 64%; População abrangida por serviços de saúde melhorados: 2.688.326 | Execução do Indicador: 100%; EP7, PI10.5: Capacidade infraestr. acolhimento crianças ou de educa. apoiadas: 7.090 | Execução do Indicador: 41%; EP8, PI9.8: Habitações reabilitadas em áreas urbanas: 294 | Execução do Indicador: 61%; PI4.5: Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono: 36,19 Km | Execução do Indicador: 25%; PI9.8: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas: 23.968,5 m2 | Execução do Indicador: 30%.

Na vertente FSE, as operações realizadas, total ou parcialmente, abrangeram 65.206 participantes, dos quais 28.164 homens e 37.042 mulheres. Os participantes distribuem-se pelas políticas ativas de emprego (18.036) nas suas dimensões do apoio à contratação, estágios e contratos de emprego inserção e projetos de empreendedorismo local; pela formação (19.189) nas suas dimensões de formações modulares certificadas, qualificação de pessoas com deficiência e ações de formação em contexto empresarial; pela educação (7.718) nas modalidades de cursos de educação e formação, cursos profissionais e cursos de especialização tecnológica; e pelas ações que visam melhorar o nível de qualificação da população adulta ativa consubstanciadas no Programa Qualifica (20.263).

No que se refere à realização destacam-se os indicadores dos apoios à contratação (O811) e dos estágios (O812) com uma execução de aproximadamente 62%; a qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade (O9111) com uma execução de 124%; os cursos de dupla certificação ISCED\_3 (O1041) com uma execução de 107%.

Quanto aos resultados, no eixo do emprego perspectiva-se alcançar o valor-alvo nos apoios à contratação (O811), sendo que os estágios (O812) progridem mais lentamente. No eixo da inclusão verifica-se que a certificação de participações de pessoas com deficiência e incapacidades (O9111) superou o valor-alvo. No eixo da educação os indicadores dos diplomados ISCED 3 (O1041) e ISCED 4 (O1042) refletem resultados abaixo do esperado, por estarem suportados num número ainda reduzido de operações encerradas.

Quanto aos indicadores de resultado, FEDER em geral, seguem a tendência esperada para alcançar os objetivos 2023, há, no entanto, alguns indicadores cujo apuramento ainda se encontra em estabilização.

Ao nível do envolvimento dos parceiros, destaca-se as Autoridades Urbanas, assumindo a coordenação das AIDUS - PEDU. Destaca-se ainda a AML, como OI do PDCT e os organismos públicos que, considerando as suas competências próprias, assumem o papel de OI nos vários eixos. Destaque igualmente dos GAL, promovendo em territórios específicos a concertação estratégica e operacional entre parceiros.

Conforme previsto no artigo 5.º do Reg. (UE) n.º 1303/2013, houve envolvimento dos parceiros identificados no n.º 1 do citado artigo na execução, monitorização e avaliação do PO, nomeadamente, através da sua participação no CA, bem como no âmbito das redes de articulação funcional do PT 2020.

No final de 2019, nas AIDT, estavam aprovadas 201 operações nas DLBC, das quais 105 FSE; 2 operações do IFRRU 2020; 193 operações do PDCT, das quais 48 FSE e 214 operações do PEDU, no total de fundo aprovado 146M€, validado de 50M€ e pago de 48M€.

Ao nível dos IF às empresas, o POR Lisboa lançou 4 convites à IFD, tendo sido aprovadas 4 candidaturas, a que foi atribuído um incentivo total de 18,3M€. Foram constituídos os Fundos de Capital & Quase Capital o qual inclui o Fundo de Coinvestimento 200M e o Fundo de Dívida e Garantia. No ponto 8 deste relatório particulariza-se a situação relativa a cada um dos fundos de fundos.

No que respeita à PI 3.1, a IFD apoiou 10 empresas, atribuindo um incentivo FEDER de 518.608€, tendo sido já transferidos 187.267€ para os beneficiários finais.

Relativamente à PI 3.3, a IFD apoiou 117 empresas, a que foi concedido um financiamento de 62,8M€, alavancado por 3,6M€ de FEDER aprovado. Em termos de execução foram transferidos para os beneficiários finais 47,1M€, dos quais 2,6M€ de FEDER.

Ao nível dos instrumentos financeiros na área da reabilitação urbana, o IFRRU 2020 tem aprovado no acordo financiamento 19 M€ FEDER, dos quais foram transferidos para o fundo de fundos 2,2M€ FEDER. No âmbito da reprogramação de 2018 foi acrescido o valor em 10M€, que se concretizou em

reprogramação das operações no ano 2019. As transferências para o IFRRU decorrentes desta alteração apenas se concretizaram no ano 2020.

No ano 2017 foram seleccionadas as EGF, que incluem 4 instituições bancárias e 1 FCGM que tem como sociedade gestora a SPGM. Até 31.12.2019 foram contratualizados com 8 destinatários finais 4M€ e desembolsados 1M€ para 6 destinatários, repartidos por 4 instituições bancárias.

Os problemas encontrados e as medidas adotadas para a sua resolução são descritos no ponto 6, atento o limite de caracteres permitido no presente campo.



### 3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

#### 3.1. Apresentação geral da execução

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
1	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	<p>O PORL abriu na PI1.1, 1 Convite e integrou com outros PO a abertura de mais 13 AAC, todos do SAICT, aos quais afetou a dotação global de 58M€, superando a dotação da PI. Foram submetidas nesta PI, um total de 2502 candidaturas, das quais foram aprovadas 379, com um investimento elegível de 143M€ e atribuído um incentivo de 57M€.</p> <p>Das 379 candidaturas aprovadas, 378 celebraram contrato, tendo sido executado 18,5M€ e pagos 26,5M€.</p> <p>O PORL abriu na PI1.2, 1 AAC SIAC, 2 AAC Infraestruturas Tecnológicas e integrou com outros PO, a abertura de 4 AAC Vales e 52 AAC da tipologia I&amp;DT, aos quais afetou a dotação global de 300M€, montante muito superior à dotação da PI.</p> <p>Aos AAC abertos foram submetidas 786 candidaturas, tendo sido aprovadas 274, com um total de investimento elegível de 264M€ e atribuído um incentivo de 100M€.</p> <p>Das 274 candidaturas aprovadas, 228 celebraram contrato, tendo sido executado 22M€ e pagos 22,5M€.</p> <p>Dos 52 AAC publicados na tipologia I&amp;DT, 6 são RCI e 2 Infraestruturas Tecnológicas (IF). Ao RCI foram submetidas 12 candidaturas, tendo sido aprovadas 5, a que foi atribuído um incentivo total de 35M€. Nas IF foram submetidas 38 candidaturas, tendo sido aprovadas 12, a que foi atribuído um incentivo de 16,8M€.</p> <p>No total do EP1 foram submetidas 3288 candidaturas, das quais foram aprovadas 653 e contratadas 606. O investimento elegível total aprovado, ascende a 406M€, o incentivo atribuído a 156M€, o montante executado a 40,5M€ e o montante pago a 49M€.</p> <p>Dotação após reprogramação 2018=158,7M€ (PI1.1=63,5M€, PI1.2=95,2M€).</p> <p>Fundo aprovado (PI1.1=57M€, PI1.2=100M€)</p> <p>Observa-se que a proporcionalidade de 2/5 no EP1 se encontra potencialmente acautelada (PI=36%).</p> <p>Todas as candidaturas aprovadas têm alinhamento na RIS3.</p>
2	Reforçar a competitividade das PME	<p>O PORL abriu na PI3.1, 1 convite para a IFD, 2 convites SIAC para o IAPMEI, 2 AAC para Centros de Incubação de Base Tecnológica, 4 AAC Vales e 7 AAC Empreendedorismo, afetando a dotação global de 81M€, o que superou largamente a dotação da PI.</p> <p>Das 247 candidaturas submetidas nesta PI foram aprovadas 45 candidaturas, com um total de investimento elegível de 25M€ e atribuído um incentivo de 10,3M€.</p> <p>Das candidaturas aprovadas, 43 celebraram contrato, tendo sido executado 1,4M€ e pago 1,5M€.</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		<p>O PORL abriu na PI3.2, 2 AAC SIAC e integrou com outros PO a abertura de 3 AAC Vales e 12 AAC Internacionalização, aos quais afetou a dotação global de 126M€, o que superou largamente a dotação da PI.</p> <p>Das 1251 candidaturas submetidas a esta PI foram aprovadas 625 candidaturas, com um total de investimento elegível de 206M€ e atribuído um incentivo de 83M€.</p> <p>Das 625 candidaturas aprovadas, 609 celebraram contrato, tendo sido executado 22M€ e pago 24M€.</p> <p>O PORL abriu na PI3.3, 3 Convites para a IFD e integrou com outros PO a abertura de 5 AAC Vales, 12 AAC Inovação e 12 AAC Qualificação, aos quais afetou a dotação global de 237M€, o que superou largamente a dotação da PI.</p> <p>Das 1454 candidaturas submetidas a esta PI foram aprovadas 325 candidaturas, com um total de investimento elegível de 212M€ e atribuído um incentivo de 79M€.</p> <p>Das 325 candidaturas aprovadas, 291 celebraram contrato, tendo sido executado 20,5M€ e pago 21,5M€.</p> <p>Ao nível dos IF foram constituídos o Fundo de Capital/Quase Capital, que integra o Fundo Coinvestimento 200M e o Fundo de Dívida Garantia.</p> <p>Dotação EP2 após reprogramação 2018 = 176,7M€  Fundo aprovado (PI3.1=10,3M€, PI3.2=83M€, PI3.3=79M€)  Fundo executado/pago no EP2 = 43,9M€/47M€.</p>
3	<p>Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores</p>	<p>No Eixo 3 FEDER foram abertos até ao final de 2019, 7 concursos, envolvendo um fundo a concurso de 79M€M€, tendo sido submetidas 105 operações, com um custo total de 35M€. Foram aprovadas 25 operações, com um investimento elegível de 11M€ e um FEDER de 5M€. A execução foi de 5 mil euros.</p> <p>Dos avisos abertos, 3 referem-se à PI 4.3, na tipologia da Ef. Energ. Edifícios administração local e Ilum. Púb. (EEEAL), alocados a ITI, concretamente ao PDCT – AML, aprovado em agosto de 2015 e 2 avisos na PI 4.3, na tipologia de Ef. Energ. Habitação social e ainda 1 aviso para as IPSS. Estas tipologias mantiveram-se pouco atrativas atentas as regras exigidas ao nível energético e dos custos de referência.</p> <p>Na PI 4.2 (promoção da eficiência energética e a da utilização das energias renováveis nas empresas) houve 1 aviso de concurso mas que apenas concorreu uma operação.</p> <p>Até ao final do ano 2019, ainda não houve execução efetiva dos indicadores físicos do EP3. Foi iniciada a execução financeira neste Eixo, havendo os primeiros compromissos ao nível das operações selecionadas.</p> <p>Como principais constrangimentos deste Eixo, destaca-se o processo de análise de candidaturas que se</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		<p>mantém moroso, pelos atrasos que ocorreram na emissão de parecer final e colaboração técnica da entidade sectorial DGEG, bem como nos complexos esclarecimentos técnicos exigidos. Por este motivo, no final do ano encontravam-se em análise muitas operações submetidas, o que justifica o relevante diferencial entre as candidaturas submetidas e as aprovadas.</p> <p>Em reprogramação de 2020, a alocação de verbas deste Eixo foi significativamente reduzida.</p>
4	Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	<p>No Eixo 4 FEDER foram abertos 3 concursos, envolvendo um fundo a concurso de 20M€, tendo sido submetidas 64 operações, com um custo total de 57M€. Foram aprovadas 39 operações, com um investimento elegível de 26M€ e um FEDER de 13,0M€. O FEDER executado e pago foi de 6M€. Este Eixo abrange a PI 6.3 com a tipologia do património natural e cultural, cuja dotação está alocado a ITI, concretamente ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML (PDCT – AML), aprovado em agosto de 2015. Atendendo à necessidade de emissão de pareceres, quer ligados ao ordenamento do território, quer ao património, este Eixo tem uma taxa de execução ainda baixa, embora se preveja a sua plena concretização previamente ao encerramento do Programa.</p> <p>No que se refere aos indicadores deste EP, verifica-se que o indicador: “Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio”, com o código: O.06.03.01.C. tem uma execução efetiva de 71% face à meta de 2023, abrangendo 49 operações aprovadas na tipologia património natural e cultural. De salientar que os valores contratados poderão sofrer relevantes diminuições em sede de execução e respetivo apuramento mais detalhado.</p> <p>No que se refere ao indicador de resultado: “Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, ...e outros”, apresenta no ano de 2017, dados do INE, uma tendência para superar a meta definida para o ano 2023. No entanto, considerando que a área do turismo tem uma propensão cíclica não despiciente, agravada pelo COVID 19, em sede de reprogramação do PO de 2020, considerou-se manter o valor para o ano de 2023. Prevê-se a plena concretização das metas definidas para o ano 2023.</p>
5	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	<p>No eixo 5 foram abertos 10 avisos, 6 na PI 8.i e 4 na PI 8.v. Na PI 8.i foram aprovadas 2 operações de apoios à contratação e 3 de estágios profissionais. A execução financeira destas operações foi de 21,6M€ (FSE) e a execução física abrangeu nos apoios à contratação 5.391 participantes (62,9% do O811) e nos estágios 5.258 participantes (62,2% do O812). O sexto aviso refere-se a estágios para a Administração Local, cujas operações só foram aprovadas no ano de 2020. Na PI 8.v, 2 concursos referem-se às Formações modulares certificadas, sendo que no primeiro foram aprovadas 78 operações, 68 das quais apresentam execução financeira no valor de 1,9M€ (FSE), envolvendo 30.172 participações de empregados (33,1% do O857)) e 8.560 participações de desempregados (42,7% do O858). Ao 2º concurso concorreram 127 candidaturas, tendo o processo decisório ficado concluído em</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		<p>2020. Os dois concursos restantes referem-se à contratação de recursos humanos altamente qualificados para PME e COLAB, destacando-se este último 6 candidaturas aprovadas mas no conjunto com uma execução ainda pouco expressiva. Na PI 8.v acresce a formação em contexto empresarial associada a projectos de investimento, estando em execução 14 operações envolvendo 148 participações. Neste eixo, no ano de 2019, atingiu-se uma taxa de compromisso de 63,2%, de execução de 34,1% e de pagamentos de 31,2%. De referir, por fim, que não foram abertos avisos para as PI 8.iii relativa ao empreendedorismo, a qual foi proposta para ser descontinuada. Quanto à PI 8.iv relativa a planos para a igualdade, foi aberto concurso já no decurso do ano de 2020.</p>
6	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	<p>No Eixo 6 FEDER foram abertos 28 concursos, envolvendo um fundo a concurso de 64M€, tendo sido submetidas 435 operações, com um custo total de 248M€. Foram aprovadas 160 operações, com um investimento elegível de 129M€ e um FEDER de 64M€. O FEDER executado foi de 41M€. O FEDER pago foi de 36M€. A diferença entre o valor pago e o executado, deve-se à retenção do saldo final até encerramento das operações. Este Eixo abrange a PI 9.7 com as tipologias “Unidades de Saúde Familiar”; “Equipamentos de saúde para hospitais”; “Creches”; “Cuidados Continuados”, e a PI 9.10 com as tipologia do SI2E dos DLBC. Tendo em conta, as operações em curso prevê-se alcançar os objetivos e metas definidos para 2023, que tiveram um incremento na reprogramação de 2020.</p> <p>No eixo 6 FSE foram abertos 17 avisos, sendo 12 na PI 9.i, 2 na PI 9.iii, 2 na PI 9.iv e 1 na PI 9.6. Acrescem 17 concursos da 9.vi dirigidos aos Projetos Locais de Empreendedorismo (SI2E) subsumidos na componente FEDER, por se tratar de projetos multifundos. Assim, todas as intervenções de política pública e públicos-alvo previstos para este Eixo foram ativadas, se bem que parte dos processos decisórios só ficaram concluídos em 2020, afetando a execução. No conjunto foram aprovadas operações no valor de 40,3M€ (FSE) e executados 22,3M€, a que corresponde uma taxa de compromisso de 66,3% e uma taxa de execução de 36,7%. Os pagamentos atingiram a taxa de 36,3%. Na execução física destacam-se as participações das pessoas com deficiência cujo indicador O9111 superou a meta (124%) e os projetos direcionados a populações/territórios vulneráveis cujo indicador O9114 atingiu os 97%. De referir ainda os 7.315 participantes dos CEIeCEI+, que não têm tradução em indicador de programa.</p>
7	Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida	<p>No Eixo 7 FEDER foram abertos 7 concursos, envolvendo um fundo a concurso de 36M€, tendo sido submetidas 157 operações, com um custo total de 99M€. Foram aprovadas 129 operações, com um investimento elegível de 53M€ e um FEDER de 27M€. O FEDER executado foi de 18M€. O FEDER pago foi de 17M€. Este Eixo abrange a PI 10.5 com as tipologias Equipamentos para o ensino superior; Equipamento em escolas do ensino profissional; Requalificação dos estabelecimentos de ensino pré-escolar, básico e secundário, afeta exclusivamente ao PDCT_AML. Esta última tipologia,</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		<p>em sede de reprogramação 2020 teve um reforço de dotação para efeitos de remoção do amianto. Ao nível do indicador O.10.05.01.C. atingiu 41% da meta de 2023, envolvendo 74 operações aprovadas. No âmbito da reprogramação de 2020, o valor da meta foi acrescido.</p> <p>No eixo 7 FSE foram abertos 12 concursos, 5 na PI 10.i, 2 na PI 10.iii, 5 na PI 10.iv. Na PI 10.i dirigiram-se aos CEF (ISCED 2), PICIE e TEIP, apresentando como execução 1.061 participantes, 10 e 32 projetos, respetivamente. Na PI 10.iii os concursos referem-se aos CQ-Centros Qualifica e na PI 10.iv referem-se aos CP-Cursos Profissionais (ISCED 3) e CET-Cursos de Especialização Tecnológica (ISCED 4). No conjunto verificaram-se aprovações no valor 55,8M€(FSE) e execução financeira no valor de 25,5M€(FSE), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 87,1% e uma taxa de execução de 39,8%. Os pagamentos realizados ascendem a 27M€(FSE). Na execução física destacam-se os 3.614 participantes dos CP que representam 107% do indicador O1401 e os 1.142 participantes dos CET que representam 75% do O1042. Em contrapartida o indicador O1036 relativo aos inscritos nos CQ ainda reporta uma execução afastada da meta (20,5%).</p>
8	Desenvolvimento urbano sustentável	<p>Até ao final de 2019 foram abertos 15 concursos no Eixo 8 /FEDER, envolvendo um fundo a concurso de 231M€, tendo sido submetidas 277 operações, com um custo total de 280M€. Foram aprovadas 218 operações, com um investimento elegível de 187M€ e um FEDER de 85M€. O FEDER executado foi de 26M€. O FEDER pago foi de 24M€.</p> <p>Os concursos são do IFRRU (PI 6.5 e 9.8), PAMUS, OT 4, PI 4.5; PARU, OT 6, PI.6.5 e PAICD, OT 9, PI 9.8.</p> <p>Ao nível dos instrumentos financeiros na área da reabilitação urbana, o IFRRU 2020 tem aprovado no acordo financiamento de FEDER 19 M€, dos quais foram transferidos para o IFRRU de FEDER 2,2M€. No âmbito da reprogramação de 2018 foi acrescido o valor para o IFRRU em 10M€, que se concretizou em reprogramação das operações no ano 2019. As transferências para o IFRRU decorrentes desta alteração, apenas se concretizaram no ano 2020. Até 31.12.2019 foram contratualizados com 8 destinatários finais 4M€ e desembolsados 1M€ para 6 destinatários, repartidos por 4 instituições bancárias.</p> <p>Ao nível dos indicadores: O.04.05.06.E, atingiu 25% da meta de 2023, envolvendo 62 operações aprovadas; O.06.05.03.C, atingiu 10% da meta de 2023, envolvendo 45 operações aprovadas; O.06.05.04.C., atingiu 12% da meta de 2023, envolvendo 16 operações da tipologia reabilitação urbana no âmbito do PEDU, bem como 1 operação no âmbito do IFRRU; O.09.08.01.C., atingiu 30% da meta de 2023, envolvendo 51 operações aprovadas; O.09.08.02.C, atingiu 61% da meta de 2023, envolvendo 1 operação da tipologia comunidades desfavorecidas no âmbito do IFRRU e 26 operações do PAICD do PEDU. O valor diminuiu face ao ano 2018 devido à reprogramação em baixa da</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		operação do IFRRU.
9	Assistência técnica	<p>Até ao final de 2019 foram abertos 20 concursos, com uma dotação FEDER de 15,5 M€, encontrando-se todos encerrados. Foram submetidas 46 candidaturas que apresentavam um investimento total de 20,47 M€ e destas encontravam-se aprovadas 38, com um custo elegível de 18.63 M€ e FEDER de 11,53 M€.</p> <p>Este eixo apresenta um custo elegível validado de 8,27 M€, a que corresponde uma verba FEDER de 5,42 M€, e pagamentos no valor de 5,65 M€. A taxa de compromisso deste eixo situa-se nos 47,5%, a taxa de execução nos 22,3%, a taxa de realização nos 47,0% e a taxa de pagamento nos 49,0%.</p> <p>No sentido de estimular a execução do eixo, o ST alerta regularmente as entidades beneficiárias para a submissão de pedidos de reembolso de despesas, via email institucional do PO, quando se verifica que as operações apresentam uma execução financeira muito baixa ou a regularização dos adiantamentos está atrasada. Alerta ainda os beneficiários para a submissão dos módulos Indicadores e Relatório Final de Execução quando as operações já se encontram concluídas.</p> <p>No que concerne aos indicadores de resultado “Tempo médio de aprovação do projeto” e “Tempo médio de pagamento aos beneficiários desde a data de submissão do pedido de pagamento”, foi registada a execução de 4 e 3 operações, com 70 dias e 40 dias, respetivamente. Quanto aos indicadores de realização, o indicador “Ações de acompanhamento” apresenta uma execução de 8,5% (N.º VL concluídas/N.º operações RE 2019 = 249/2914, fonte: SI AUDIT2020), o indicador “Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT” apresentou uma execução de 9,5 ETI e o indicador “Manuais de procedimentos disponíveis on-line” uma execução de 100%.</p>

### 3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

#### Eixos prioritários que não a assistência técnica

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de Investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu

#### Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 1a

(1) ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Mais desenvolvidas	540,00			0,00	0,00	0,00	
S	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Mais desenvolvidas	540,00			965,16	0,00	0,00	Dados confirmados pela FCT
F	O111	Projetos de I&D apoiados	Mais desenvolvidas	292,00			16,00	0,00	0,00	
S	O111	Projetos de I&D apoiados	Mais desenvolvidas	292,00			353,00	0,00	0,00	
F	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	Mais desenvolvidas	27,00			0,00	0,00	0,00	
S	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	Mais desenvolvidas	27,00			27,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1) ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	729,65	0,00	0,00	619,70	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O111	Projetos de I&D apoiados	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O111	Projetos de I&D apoiados	349,00	0,00	0,00	130,00	0,00	100,00	0,00	0,00
F	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	27,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1) ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O111	Projetos de I&D apoiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O111	Projetos de I&D apoiados	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de Investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
Objetivo específico	1 - Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R113	Proporção de pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento na população ativa (excluindo as unidades do setor empresas)	‰	Mais desenvolvidas	9,90	2013	10,50-10,70		0	Já existem valores INE para 2018

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R113	Proporção de pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento na população ativa (excluindo as unidades do setor empresas)		10,8		10,6		9,9		9,7

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R113	Proporção de pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento na população ativa (excluindo as unidades do setor empresas)		9,6

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 1b**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	351,00			54,00	0,00	0,00	
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	351,00			131,00	0,00	0,00	
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	351,00			54,00	0,00	0,00	
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	351,00			131,00	0,00	0,00	
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	153.000.000,00			20.130.842,36	0,00	0,00	
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	153.000.000,00			104.789.723,22	0,00	0,00	
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	401,00			41,00	0,00	0,00	
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	401,00			209,00	0,00	0,00	
F	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	Mais desenvolvidas	254,00			10,00	0,00	0,00	
S	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	Mais desenvolvidas	254,00			61,00	0,00	0,00	
F	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Empresas	Mais desenvolvidas	27,00			1,00	0,00	0,00	
S	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Empresas	Mais desenvolvidas	27,00			4,00	0,00	0,00	
F	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	Mais desenvolvidas	78,00			0,00	0,00	0,00	Retificados os valores dos anos anteriores em virtude de aferição do

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
S	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	Mais desenvolvidas	78,00			1,00	0,00	0,00	método de cálculo Retificados os valores dos anos anteriores em virtude de aferição do método de cálculo

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	106,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	106,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	8.298.823,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	91.669.336,93	0,00	0,00	26.486.905,07	0,00	0,00	118.280,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	197,00	0,00	0,00	66,00	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00
F	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	41,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
F	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	4,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
F	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	67.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde
Objetivo específico	1 - Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo maior eficácia no Sistema de Inovação Regional e a criação de valor

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R121	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das unidades de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)	%	Mais desenvolvidas	2,4	2013	3,0 - 4,0		0	Valor atualizado com base nos dados INE 2014, 2015, 2016 e 2017, 2018, refere-se à média dos 3 últimos anos. Foram retificados os valores dos anos anteriores.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R121	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das unidades de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)		3,73		3,1		2,33		1,9

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R121	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das unidades de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)		2,13

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor de ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde
Objetivo específico	2 - Aumentar o investimento empresarial em I&D&I, reforçando a ligação das empresas às entidades do SCT e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseado na inovação

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R122	Despesa das empresas em I&D no VAB	%	Mais desenvolvidas	0,78	2012	0,9 - 1,1		0	Já existem valores INE para 2018

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R122	Despesa das empresas em I&D no VAB		0,64		0,65		0,76		0,81

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R122	Despesa das empresas em I&D no VAB		0,7

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde
Objetivo específico	3 - Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação que visem a inovação e a internacionalização de empresas e cadeias de valor, (clusterização)

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R123	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação tecnológica e cooperação para a inovação no total de empresas	%	Mais desenvolvidas	21	2012	23,0 - 28,0		0	Não existe informação INE mais recente

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R123	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação tecnológica e cooperação para a inovação no total de empresas		0		0		21,9		21,9

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R123	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação tecnológica e cooperação para a inovação no total de empresas		21

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde
Objetivo específico	4 - Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a progressão na cadeia de valor

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R124	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do volume de negócios de empresas com inovações de produto (Não PME do inquérito comunitário à inovação)	%	Mais desenvolvidas	3,9	2012	5,0 - 10,0		0	Não existe informação INE mais recente

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R124	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do volume de negócios de empresas com inovações de produto (Não PME do inquérito comunitário à inovação)		0		0		8,5		8,5

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R124	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do volume de negócios de empresas com inovações de produto (Não PME do inquérito comunitário à inovação)		3,9



Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME
Prioridade de Investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 3a**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	109,00			37,00	0,00	0,00	
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	109,00			45,00	0,00	0,00	
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	80,00			27,00	0,00	0,00	
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	80,00			35,00	0,00	0,00	Redução face a 2018, resulta da desistência de operações aprovadas
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	29,00			10,00	0,00	0,00	Referem-se às empresas apoiadas em operações do Instrumento Financeiro (IFD)
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	29,00			10,00	0,00	0,00	Referem-se às empresas apoiadas em operações do Instrumento Financeiro (IFD)
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Empresas	Mais desenvolvidas	109,00			37,00	0,00	0,00	
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Empresas	Mais desenvolvidas	109,00			45,00	0,00	0,00	
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	538,00			44,00	0,00	0,00	
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	538,00			101,00			Redução face a 2018, resulta da quebra de geração de emprego nas operações aprovadas

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	43,00	0,00	0,00	44,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	40,00	0,00	0,00	44,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	43,00	0,00	0,00	44,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	134,00	0,00	0,00	101,00	0,00	0,00	74,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME
Prioridade de Investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
Objetivo específico	1 - Promover o empreendedorismo qualificado e criativo

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia no total de nascimentos	%	Mais desenvolvidas	2,6	2011	2,9 - 3,4		0	Valor atualizado com base nos dados INE 2014, 2015, 2016 e 2017

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia no total de nascimentos		2,84		2,66		2,59		2,58

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia no total de nascimentos		2,71

Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME
Prioridade de Investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 3b**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	de	Categoria de região	de	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas		Mais desenvolvidas		596,00			200,00	0,00	0,00	
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas		Mais desenvolvidas		596,00			615,00	0,00	0,00	
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas		Mais desenvolvidas		596,00			200,00	0,00	0,00	
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas		Mais desenvolvidas		596,00			615,00	0,00	0,00	
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR		Mais desenvolvidas		107.000.000,00			39.601.691,33	0,00	0,00	
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR		Mais desenvolvidas		107.000.000,00			144.003.623,19	0,00	0,00	
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro		Mais desenvolvidas		294,00			245,00	0,00	0,00	Retificados os valores dos anos anteriores em virtude de aferição do método de cálculo
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro		Mais desenvolvidas		294,00			931,00	0,00	0,00	Retificados os valores dos anos anteriores em virtude de aferição do método de cálculo

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	539,00	0,00	0,00	459,00	0,00	0,00	207,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	539,00	0,00	0,00	459,00	0,00	0,00	207,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	17.799.214,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	120.950.442,96	0,00	0,00	81.467.316,59	0,00	0,00	47.806.765,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	776,00	0,00	0,00	641,00	0,00	0,00	342,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	11.279.968,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME
Prioridade de Investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
Objetivo específico	1 - Reforçar a capacitação empresarial para a internacionalização, promovendo o aumento das exportações e a visibilidade internacional de Portugal

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R321	Valor de exportações no volume de negócio nas PME	%	Mais desenvolvidas	14,6	2012	16,0-18,0		0	Já existem valores INE para 2018

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R321	Valor de exportações no volume de negócio nas PME		12,04		13,26		13,89		14,84

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R321	Valor de exportações no volume de negócio nas PME		15,51

Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME
Prioridade de Investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 3c**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	130,00			238,00	0,00	0,00	
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	130,00			408,00	0,00	0,00	
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	103,00			121,00	0,00	0,00	
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	103,00			291,00	0,00	0,00	
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	27,00			117,00	0,00	0,00	Referem-se às empresas apoiadas em operações do Instrumento Financeiro (IFD)
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	27,00			117,00	0,00	0,00	Referem-se às empresas apoiadas em operações do Instrumento Financeiro (IFD)
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	10.150.000,00			42.086.612,77	0,00	0,00	
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	10.150.000,00			142.985.371,01	0,00	0,00	
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	463,00			568,00	0,00	0,00	
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	463,00			1.274,00	0,00	0,00	
F	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Empresas	Mais desenvolvidas	40,00			23,00	0,00	0,00	
S	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Empresas	Mais desenvolvidas	40,00			52,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	290,00	0,00	0,00	223,00	0,00	0,00	117,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	240,00	0,00	0,00	209,00	0,00	0,00	115,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	52,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	20.585.775,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	137.088.163,41	0,00	0,00	61.320.157,19	0,00	0,00	47.898.186,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	1.245,00	0,00	0,00	1.217,00	0,00	0,00	715,00	0,00	0,00
F	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	47,00	0,00	0,00	46,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	5.398.895,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME
Prioridade de Investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
Objetivo específico	1 - Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de produtos e serviços

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R331	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME (empresas até 250 trabalhadores)	%	Mais desenvolvidas	56,4	2012	60,0 - 65,0		0	Não existe informação INE mais recente

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R331	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME (empresas até 250 trabalhadores)		0				70,9		70,9

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R331	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME (empresas até 250 trabalhadores)		56,4

Eixo prioritário	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
Prioridade de Investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 4b**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	53,00			0,00	0,00	0,00	Sem execução a 31/12/2019
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	53,00			0,00	0,00	0,00	Sem aprovações a 31/12/2019. Esta tipologia tinha inicialmente prevista a sua concretização com recurso ao Instrumento Financeiro IFE 2020. Em sede de reprogramação de 2018 foi alterado para a modalidade de sistema de incentivos, ocorrendo a sua operacionalização no ano 2019. Em 2019 foi aberto um aviso de concurso nesta tipologia, apenas tendo sido apresentada uma operação. Em reprogramação de 2020, a alocação de verbas foi também alterada e consequentemente o valor alvo do indicador em 2023.
F	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	Mais desenvolvidas	53,00			0,00	0,00	0,00	Sem execução a 31/12/2019
S	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	Mais desenvolvidas	53,00			0,00	0,00	0,00	Sem aprovações a 31/12/2019. Esta tipologia tinha inicialmente prevista a sua concretização com recurso ao Instrumento Financeiro IFE 2020. Em sede de reprogramação de 2018 foi alterado para a modalidade de sistema de incentivos, ocorrendo a sua operacionalização no ano 2019. Em 2019 foi abeto um aviso de concurso nesta tipologia, penas tendo sido apresentada uma operação. Em reprogramação de 2020, a alocação de verbas foi também alterada e consequentemente o valor alvo do indicador em 2023.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Eixo prioritário	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
Prioridade de Investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas
Objetivo específico	1 - Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização de consumos

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R422	Consumo de energia primária nas empresas	Tep/M€	Mais desenvolvidas	49,60	2012	46,62	0,00		Informação fornecida pelo INE no ano 2018. Os anos anteriores são reporte da DGEG que foi mantido. Último ano disponível: 2018

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R422	Consumo de energia primária nas empresas	36,21		40,50		40,76		44,30	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R422	Consumo de energia primária nas empresas	46,59	

Eixo prioritário	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
Prioridade de Investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 4c**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Famílias	Mais desenvolvidas	3.313,00			0,00	0,00	0,00	Sem execução a 31/12/2019. Existem operações em curso ainda não concluídas
S	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Famílias	Mais desenvolvidas	3.313,00			346,00	0,00	0,00	Refere-se a 6 operações aprovadas no ano 2018. Foi lançado novo aviso no ano 2019, de modo a incrementar os resultados nesta área temática, no entanto apenas foram apresentadas 3 candidaturas. Em reprogramação de 2020, a alocação de verbas foi também alterada e consequentemente o valor alvo do indicador em 2023.
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano	Mais desenvolvidas	24.600.000,00			0,00	0,00	0,00	Sem execução a 31/12/2019. Existem operações em curso ainda não concluídas
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano	Mais desenvolvidas	24.600.000,00			5.976.836,16	0,00	0,00	Refere-se a 16 operações aprovadas no ano 2019 da tipologia eficiência energética nos edifícios da administração local. De salientar que no âmbito do reporte de indicadores trimestrais reportado a dezembro de 2019 foi indicado um valor inferior, pois por lapso não foi tido em consideração o valor base de referência.
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	Mais desenvolvidas	5.911,20			0,00	0,00	0,00	Sem execução a 31/12/2019
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	Mais desenvolvidas	5.911,20			643,61	0,00	0,00	Refere-se a 9 operações aprovadas no ano 2019 da tipologia eficiência energética nos edifícios da administração local e a 2 operações da eficiência energética na iluminação pública
F	O431	Redução anual do consumo de energia primária no iluminação pública	kWh/ano	Mais desenvolvidas	24.600.000,00			0,00	0,00	0,00	Sem execução a 31/12/2019
S	O431	Redução anual do consumo de energia primária no iluminação pública	kWh/ano	Mais desenvolvidas	24.600.000,00			9.256.706,00	0,00	0,00	Refere-se a 4 operações aprovadas no ano 2019 da tipologia da eficiência energética na iluminação pública

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O431	Redução anual do consumo de energia primária no iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O431	Redução anual do consumo de energia primária no iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O431	Redução anual do consumo de energia primária no iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O431	Redução anual do consumo de energia primária no iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
Prioridade de Investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
Objetivo específico	1 - Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas, da administração regional e local e das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R431	Consumo de energia primária na administração regional e local	Tep	Mais desenvolvidas	118.693,29	2012	101.335,00	0,00		Informação fornecida pela DGEG e que retifica metodologia de anos anteriores. Apenas foi atualizado o ano 2017.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R431	Consumo de energia primária na administração regional e local	0,00		21,16		101.679,06		106.657,03	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R431	Consumo de energia primária na administração regional e local	105.904,45	

Eixo prioritário	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
Prioridade de Investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
Objetivo específico	2 - Aumentar a eficiência energética no setor habitacional, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção renovável na habitação social

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R434	Fogos de habitação social com classificação energética melhorada	%	Mais desenvolvidas	1,19	2012	3,30	0,00		Informação fornecida pela DGEG. Último ano disponível: 2017, aguardam-se dados consolidados atualizados.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R434	Fogos de habitação social com classificação energética melhorada	0,00		3,52		2,58		2,30	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R434	Fogos de habitação social com classificação energética melhorada	1,90	



Eixo prioritário	4 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
Prioridade de Investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 6c**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visitas/ano	Mais desenvolvidas	206.667,00			145.990,00	0,00	0,00	Refere-se a 15 operações executadas até 31-12-2019.
S	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visitas/ano	Mais desenvolvidas	206.667,00			1.048.707,00	0,00	0,00	efere-se ao indicador com o código: O.06.03.01.C. Abrange 49 operações da tipologia património natural e cultural. Prevê-se superar o indicador em 2023. De salientar que os valores contratados poderão sofrer relevantes diminuições em sede de execução e respetivo apuramento mais detalhado. Assim, o valor aprovado é apenas indicativo face à meta.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	64.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	2.023.154,00	0,00	0,00	136.080,00	0,00	0,00	82.510,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	4 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
Prioridade de Investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural
Objetivo específico	1 - Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a Região de Lisboa como destino turístico de excelência

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R631	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	Milhares	Mais desenvolvidas	9.962,00	2013	13.388,00	0,00		Informação disponível no INE. O ano 2018 é o mais recente que está disponível

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R631	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	17.516,98		16.695,21		14.800,35		13.468,66	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R631	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	12.279,42	

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

**Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8i**

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					31,00	16,00	15,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					5.894,00	2.412,00	3.482,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					324,00	126,00	198,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					2.703,00	940,00	1.763,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					156,00	62,00	94,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					118,00	42,00	76,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	2,00	2,00	10,00	1,00	2,00	7,00	2,00	5,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	176,00	241,00	1.241,00	1.483,00	741,00	1.222,00	249,00	528,00	5,00	8,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	7,00	14,00	26,00	45,00	71,00	105,00	21,00	34,00	1,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	940,00	1.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	62,00	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	42,00	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

## Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2019						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
												Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	45,00 %						50,00 %	51,00%	49,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	
R812	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	72,00 %						55,00 %	58,00%	53,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2018						2017									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres			
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Mais desenvolvidas	50,00%	51,00%	49,00%	0,00%	0,00%	0,00%				50,00%	51,00%	49,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R812	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Mais desenvolvidas	55,00%	58,00%	53,00%	16,00%	17,00%	15,00%				71,00%	74,00%	68,00%	77,00%	80,00%	74,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres			
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Mais desenvolvidas	50,00%	51,00%	49,00%	41,00%	43,00%	40,00%				77,00%	78,00%	77,00%	77,00%	78,00%	77,00%	
R812	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Mais desenvolvidas	59,00%	59,00%	59,00%	57,00%	55,00%	58,00%				63,00%	67,00%	61,00%	63,00%	68,00%	61,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Mais desenvolvidas	50,00%	100,00%	0,00%	50,00%	100,00%	0,00%	
R812	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Mais desenvolvidas	53,00%	50,00%	56,00%	53,00%	50,00%	56,00%	

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

#### Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8i

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				10.649,00	4.198,00	6.451,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				1.927,00	757,00	1.170,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				3.085,00	1.289,00	1.796,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				304,00	127,00	177,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				304,00	127,00	177,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				1.572,00	575,00	997,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				2.551,00	974,00	1.577,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				6.526,00	2.649,00	3.877,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				509,00	196,00	313,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				663,00	303,00	360,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					10.649,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	265,00	102,00	163,00	2.113,00	855,00	1.258,00	5.074,00	2.156,00	2.918,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	28,00	7,00	21,00	258,00	111,00	147,00	868,00	375,00	493,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	125,00	44,00	81,00	999,00	378,00	621,00	1.961,00	867,00	1.094,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	2,00	2,00	0,00	37,00	11,00	26,00	99,00	40,00	59,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	2,00	2,00	0,00	37,00	11,00	26,00	99,00	40,00	59,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	11,00	5,00	6,00	122,00	42,00	80,00	590,00	219,00	371,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	55,00	20,00	35,00	372,00	165,00	207,00	1.039,00	463,00	576,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	199,00	77,00	122,00	1.619,00	648,00	971,00	3.445,00	1.474,00	1.971,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	10,00	4,00	6,00	47,00	22,00	25,00	157,00	59,00	98,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	20,00	10,00	10,00	199,00	89,00	110,00	356,00	167,00	189,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		265,00			2.113,00			5.074,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	2.439,00	842,00	1.597,00	758,00	243,00	515,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	616,00	214,00	402,00	157,00	50,00	107,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	142,00	68,00	74,00	24,00	6,00	18,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	142,00	68,00	74,00	24,00	6,00	18,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	705,00	266,00	439,00	144,00	43,00	101,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	820,00	257,00	563,00	265,00	69,00	196,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	914,00	319,00	595,00	349,00	131,00	218,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	241,00	86,00	155,00	54,00	25,00	29,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	69,00	28,00	41,00	19,00	9,00	10,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
	Total global de participantes		2.439,00			758,00		

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

#### Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Mais desenvolvidas	N.º	8.576,00			5.391,00	2.010,00	3.381,00	0,63			0,00	0,00	0,00
O812	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais	Mais desenvolvidas	N.º	8.450,00			5.258,00	2.188,00	3.070,00	0,62			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Mais desenvolvidas	74,00	28,00	46,00	401,00	161,00	240,00	2.682,00	1.073,00	1.609,00	1.957,00	661,00	1.296,00	277,00	87,00	190,00
O812	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais	Mais desenvolvidas	191,00	74,00	117,00	1.712,00	694,00	1.018,00	2.392,00	1.083,00	1.309,00	482,00	181,00	301,00	481,00	156,00	325,00

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

**Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8iii**

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

## Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2019					
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual		
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	70,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%

ID	Indicador	Categoria de região	2018						2017								
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015								
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

ID	Indicador	Categoria de região	2014											
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos					
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				0,00%	0,00%	0,00%

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8iii

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
	Total global de participantes		0,00				0,00	

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Mais desenvolvidas	Nº	72,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

**Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8iv**

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

### Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2019						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R841	Entidades apoiadas com planos para a igualdade implementados com avaliação efetuada	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	80,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2018						2017							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R841	Entidades apoiadas com planos para a igualdade implementados com avaliação efetuada	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R841	Entidades apoiadas com planos para a igualdade implementados com avaliação efetuada	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014					
			Cumulativo			Total anual		
R841	Entidades apoiadas com planos para a igualdade implementados com avaliação efetuada	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

#### Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8iv

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
	Total global de participantes		0,00				0,00	



Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O841	Entidades apoiadas que implementaram planos para a igualdade	Mais desenvolvidas	N.º	14,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O841	Entidades apoiadas que implementaram planos para a igualdade	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

**Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8v**

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					77,00	30,00	47,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					264,00	89,00	175,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					10,00	3,00	7,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					47,00	13,00	34,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					188,00	78,00	110,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					3,00	2,00	1,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					26,00	6,00	20,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	30,00	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	43,00	88,00	46,00	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	3,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	13,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	78,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	2,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	6,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

## Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2019						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R858	Participantes empregados que mantêm o emprego 6 meses depois de terminada a sua participação na formação	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	44,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
R859	Participações certificadas de desempregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	82,00						91,00	92,00%	91,00%	0,00	0,00%	0,00%	
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	50,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Mais desenvolvidas	(%)			75-85												0

ID	Indicador	Categoria de região	2018						2017								
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
R858	Participantes empregados que mantêm o emprego 6 meses depois de terminada a sua participação na formação	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%
R859	Participações certificadas de desempregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	91,00%	92,00%	91,00%	93,00%	93,00%	91,00%	89,00%	90,00%	89,00%	89,00%	89,00%	90,00%	90,00%	89,00%	
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Mais desenvolvidas							0								0

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015								
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
R858	Participantes empregados que mantêm o emprego 6 meses depois de terminada a sua participação na formação	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%
R859	Participações certificadas de desempregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Mais desenvolvidas							0								0

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R858	Participantes empregados que mantêm o emprego 6 meses depois de terminada a sua participação na formação	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R859	Participações certificadas de desempregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Mais desenvolvidas							0

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8v

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				3.623,00	1.159,00	2.464,00				4,00	1,00	3,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				1.277,00	376,00	901,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				40,00	19,00	21,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				38,00	19,00	19,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				13.183,00	4.828,00	8.355,00				14,00	7,00	7,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				1.518,00	673,00	845,00				1,00	0,00	1,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				1.703,00	535,00	1.168,00				1,00	1,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				398,00	158,00	240,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				3.480,00	1.476,00	2.004,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				7.106,00	2.735,00	4.371,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				6.253,00	1.795,00	4.458,00				18,00	8,00	10,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				355,00	128,00	227,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				611,00	273,00	338,00				1,00	0,00	1,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				10,00						0,00		
	Total global de participantes					16.846,00						18,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	2.706,00	843,00	1.863,00	913,00	315,00	598,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	923,00	264,00	659,00	354,00	112,00	242,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	11,00	3,00	8,00	29,00	16,00	13,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	10,00	3,00	7,00	28,00	16,00	12,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	12.337,00	4.346,00	7.991,00	764,00	447,00	317,00	68,00	28,00	40,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	1.300,00	551,00	749,00	214,00	122,00	92,00	3,00	0,00	3,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	1.529,00	459,00	1.070,00	164,00	69,00	95,00	9,00	6,00	3,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	278,00	112,00	166,00	120,00	46,00	74,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	2.871,00	1.156,00	1.715,00	599,00	312,00	287,00	10,00	8,00	2,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	6.371,00	2.395,00	3.976,00	718,00	331,00	387,00	17,00	9,00	8,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	5.805,00	1.641,00	4.164,00	389,00	135,00	254,00	41,00	11,00	30,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	307,00	98,00	209,00	48,00	30,00	18,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	531,00	223,00	308,00	57,00	44,00	13,00	22,00	6,00	16,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	10,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		15.054,00			1.706,00			68,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
	Total global de participantes		0,00				0,00	

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

#### Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	Mais desenvolvidas	N.º	83,00			18,00	8,00	10,00	0,22			18,00	8,00	10,00
O852	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	Mais desenvolvidas	N.º	1.991,00			148,00	70,00	78,00	0,07			0,00	0,00	0,00
O857	Participações de empregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	N.º	91.188,00			30.172,00	11.725,00	18.447,00	0,33			0,00	0,00	0,00
O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	N.º	20.070,00			8.560,00	2.988,00	5.572,00	0,43			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O852	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	Mais desenvolvidas	24,00	13,00	11,00	56,00	29,00	27,00	68,00	28,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O857	Participações de empregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	29.270,00	11.169,00	18.101,00	902,00	556,00	346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	7.208,00	2.521,00	4.687,00	1.352,00	467,00	885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 9a**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	Pessoas	Mais desenvolvidas	2.688.326,00			2.688.326,00	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.09.07.02.C. Abrange 24 operações de Unidades de Saúde familiar e 22 operações de Unidades Hospitalares, 2 operações de unidades de cuidados continuados, correspondendo à população do indicador O.09.07.01.E sem repetições entre tipologias e apenas reportando a população da área de atuação do POR Lisboa, ou seja a AML.
S	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	Pessoas	Mais desenvolvidas	2.688.326,00			2.688.326,00	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.09.07.02.C. Abrange 24 operações de Unidades de Saúde familiar e 22 operações de Unidades Hospitalares, 2 operações de unidades de cuidados continuados, correspondendo à população do indicador O.09.07.01.E sem repetições entre tipologias e apenas reportando a população da área de atuação do POR Lisboa, ou seja a AML.
F	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	Mais desenvolvidas	53,00			34,00	0,00	0,00	Estavam executadas 16 equipamentos de operações de USF; 17 equipamentos de operações de Unidades Hospitalares e 1 operações de creches.
S	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	Mais desenvolvidas	53,00			74,00	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.09.07.02.C. Abrange 38 Unidades de Saúde familiar, correspondendo a 24 operações e 17 Unidades Hospitalares (com 22 operações) e também 2 operações da tipologia de cuidados continuados e 17 operações da tipologia de creches , correspondendo à população do indicador O.09.07.01.E, sem repetições entre tipologias e apenas reportando a população da área de atuação do POR Lisboa, ou seja a AML.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	2.688.326,00	0,00	0,00	2.688.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	2.688.326,00	0,00	0,00	2.688.326,00	0,00	0,00	138.580,00	0,00	0,00
F	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	25,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	34,00	0,00	0,00	17,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
Objetivo específico	1 - Aumentar as taxas de cobertura da oferta de equipamentos de cuidados continuados integrados e de creches

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R978	Taxa de cobertura das creches	%	Mais desenvolvidas	34,70	2011	50,00	0,00		Sem execução a 31/12/2019, em Apuramento A articulação INE - GEP/MTSSS. Foi reforçado junto do GEP a necessidade de receber a informação de base à operacionalização do indicador.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R978	Taxa de cobertura das creches	0,00		0,00		0,00		0,00	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R978	Taxa de cobertura das creches	0,00	

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
Objetivo específico	2 - Aumentar a taxa de cobertura dos serviços de saúde de proximidade assegurando uma intervenção precoce na doença e a introdução de inovação e desenvolvimento do sistema de saúde

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R976	Taxa de cobertura de utentes abrangidos por Unidades de Saúde Familiar	%	Mais desenvolvidas	44,00	2014	55,00	0,00		Operações ainda em curso a 31/12/2019. Mantêm-se a articulação com a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) e os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS) para a conclusão do protocolo relativo a cuidados de saúde primários.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R976	Taxa de cobertura de utentes abrangidos por Unidades de Saúde Familiar	0,00		0,00		0,00		0,00	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R976	Taxa de cobertura de utentes abrangidos por Unidades de Saúde Familiar	0,00	

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
Objetivo específico	3 - Aumentar a capacidade de resposta da rede de serviços hospitalares aos novos desafios epidemiológicos e demográficos

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R979	Tempos médios de espera para acesso a cuidados de saúde hospitalares de prioridade de nível II	Dias	Mais desenvolvidas	60,00		54,00	0,00		Continuamos sem resposta da ACSS sobre este indicador, nem existem dados no Portal do SNS que permitam responder

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R979	Tempos médios de espera para acesso a cuidados de saúde hospitalares de prioridade de nível II	0,00		0,00		0,00		0,00	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R979	Tempos médios de espera para acesso a cuidados de saúde hospitalares de prioridade de nível II	0,00	

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 9d**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	N.º	Mais desenvolvidas	12,00			0,00	0,00	0,00	As EDL encontram-se em execução, estando em curso 96 operações do FEDER da tipologia do SI2E.
S	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	N.º	Mais desenvolvidas	12,00			12,00	0,00	0,00	Refere-se às EDL das DLBC aprovadas. Em 2019 foram registadas 6 desistências o que justifica o valor e meta do indicador.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	18,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária
Objetivo específico	1 - Aumentar o número de estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local em territórios rurais e costeiros e em territórios urbanos desfavorecidos

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R9101	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	N.º	Mais desenvolvidas	1,10	2013	2,00	0,00		Ainda não definida metodologia de apuramento

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R9101	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	0,00		0,00		0,00		0,00	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R9101	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	0,00	

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

**Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9i**

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					226,00	141,00	85,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					232,00	102,00	130,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					1.980,00	616,00	1.364,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					594,00	346,00	248,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					3.286,00	1.056,00	2.230,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					342,00	160,00	182,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					184,00	99,00	85,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	58,00	42,00	68,00	38,00	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	23,00	8,00	34,00	18,00	19,00	18,00	18,00	70,00	8,00	16,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	32,00	12,00	39,00	32,00	156,00	397,00	317,00	755,00	72,00	168,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	112,00	62,00	136,00	85,00	53,00	48,00	38,00	48,00	7,00	5,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	1.056,00	2.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	160,00	182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	99,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

## Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2019						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R9113	Participações certificadas de pessoas com deficiência e incapacidade	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	60,00 %						64,00 %	57,00%	75,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	
R9114	Projectos concluídos direccionados a populações/territórios vulneráveis	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	90,00 %						48,00 %	0,00%	0,00%	8,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2018						2017							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R9113	Participações certificadas de pessoas com deficiência e incapacidade	Mais desenvolvidas	64,00%	57,00%	75,00%	85,00%	83,00%	87,00%		58,00%	49,00%	72,00%	52,00%	39,00%	72,00%	
R9114	Projectos concluídos direccionados a populações/territórios vulneráveis	Mais desenvolvidas	76,00%	0,00%	0,00%	76,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R9113	Participações certificadas de pessoas com deficiência e incapacidade	Mais desenvolvidas	71,00%	72,00%	71,00%	71,00%	72,00%	71,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R9114	Projectos concluídos direccionados a populações/territórios vulneráveis	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R9113	Participações certificadas de pessoas com deficiência e incapacidade	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R9114	Projectos concluídos direccionados a populações/territórios vulneráveis	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

#### Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9i

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				8.379,00	3.193,00	5.186,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				1.724,00	830,00	894,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				1.188,00	737,00	451,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				597,00	393,00	204,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				91,00	37,00	54,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				1.220,00	654,00	566,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				1.264,00	601,00	663,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				1.244,00	592,00	652,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				7.123,00	3.323,00	3.800,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				1.996,00	539,00	1.457,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				539,00	105,00	434,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				2.341,00	1.391,00	950,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				1.144,00	640,00	504,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				73,00	33,00	40,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					9.658,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	86,00	50,00	36,00	358,00	204,00	154,00	856,00	418,00	438,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	45,00	23,00	22,00	166,00	91,00	75,00	326,00	184,00	142,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	80,00	45,00	35,00	212,00	126,00	86,00	896,00	566,00	330,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	8,00	7,00	1,00	107,00	72,00	35,00	482,00	314,00	168,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	6,00	1,00	5,00	37,00	16,00	21,00	48,00	20,00	28,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	51,00	28,00	23,00	169,00	98,00	71,00	734,00	452,00	282,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	6,00	3,00	3,00	24,00	15,00	9,00	75,00	31,00	44,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	4,00	3,00	1,00	21,00	12,00	9,00	60,00	25,00	35,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	126,00	75,00	51,00	442,00	262,00	180,00	1.452,00	860,00	592,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	40,00	21,00	19,00	132,00	72,00	60,00	268,00	122,00	146,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	6,00	0,00	6,00	33,00	12,00	21,00	80,00	22,00	58,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	172,00	96,00	76,00	607,00	346,00	261,00	1.562,00	949,00	613,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	29,00	20,00	9,00	114,00	63,00	51,00	249,00	153,00	96,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	2,00	1,00	1,00	11,00	7,00	4,00	32,00	20,00	12,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		172,00			607,00			1.800,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	3.226,00	1.187,00	2.039,00	3.853,00	1.334,00	2.519,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	474,00	210,00	264,00	713,00	322,00	391,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	138,00	44,00	94,00	128,00	32,00	96,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	527,00	252,00	275,00	632,00	300,00	332,00



CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	527,00	252,00	275,00	632,00	300,00	332,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	2.251,00	994,00	1.257,00	2.852,00	1.132,00	1.720,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	762,00	157,00	605,00	794,00	167,00	627,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	213,00	36,00	177,00	207,00	35,00	172,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	323,00	175,00	148,00	429,00	229,00	200,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	15,00	1,00	14,00	13,00	4,00	9,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social)	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
	Total global de participantes		3.226,00			3.853,00		

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

#### Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O9111	Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação	Mais desenvolvidas	Nº	2.548,00			3.164,00	1.785,00	1.379,00	1,24			0,00	0,00	0,00
O9114	Projectos apoiados direccionados a populações / territórios vulneráveis	Mais desenvolvidas	Nº	98,00			95,00	0,00	0,00	0,97			35,00	0,00	0,00
O918	Projectos de inovação e experimentação social apoiados	Mais desenvolvidas	N.º	72,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O9111	Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação	Mais desenvolvidas	394,00	207,00	187,00	1.066,00	545,00	521,00	1.704,00	1.033,00	671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O9114	Projectos apoiados direccionados a populações / territórios vulneráveis	Mais desenvolvidas	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
O918	Projectos de inovação e experimentação social apoiados	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

**Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9iii**

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

## Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2019						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R933	Participações concluídas em acções de formação de públicos estratégicos	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	95,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2018						2017								
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
R933	Participações concluídas em acções de formação de públicos estratégicos	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015								
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
R933	Participações concluídas em acções de formação de públicos estratégicos	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014					
			Cumulativo			Total anual		
R933	Participações concluídas em acções de formação de públicos estratégicos	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

#### Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9iii

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00		

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O933	Participações em acções de formação de públicos estratégicos	Mais desenvolvidas	Nº	5.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O933	Participações em acções de formação de públicos estratégicos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

**Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9iv**

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

### Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2019						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
												Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R949	Projectos concluídos de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	90,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2018						2017							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R949	Projectos concluídos de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R949	Projectos concluídos de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R949	Projectos concluídos de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9iv

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
	Total global de participantes		0,00				0,00	

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

#### Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O948	Projectos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Mais desenvolvidas	Nº	21,00			4,00	0,00	0,00	0,19			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O948	Projectos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Mais desenvolvidas	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

**Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9vi**

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					2,00	2,00	0,00				0,00	0,00	
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

## Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2019							
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas	(%)			50													0

ID	Indicador	Categoria de região	2018						2017							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas							0							0

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas							0							0

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas							0

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

### Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9vi

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				51,00	23,00	28,00				12,00	5,00	7,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				17,00	10,00	7,00				2,00	1,00	1,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				10,00	4,00	6,00				2,00	0,00	2,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				9,00	3,00	6,00				2,00	0,00	2,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				11,00	10,00	1,00				1,00	1,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				12,00	8,00	4,00				6,00	4,00	2,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				6,00	2,00	4,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				5,00	2,00	3,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				23,00	10,00	13,00				1,00	0,00	1,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				21,00	12,00	9,00				9,00	5,00	4,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				28,00	15,00	13,00				5,00	1,00	4,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				2,00	1,00	1,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				87,00						56,00		
	Total global de participantes					72,00						15,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	39,00	18,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	15,00	9,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	8,00	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	7,00	3,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	10,00	9,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	6,00	4,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	6,00	2,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	5,00	2,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	22,00	10,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	12,00	7,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	23,00	14,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	2,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	31,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		57,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
	Total global de participantes		0,00				0,00	



Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Mais desenvolvidas	N.º	514,00			72,00	37,00	35,00	0,14			15,00	6,00	9,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Mais desenvolvidas	57,00	31,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7 / 10a**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas	Mais desenvolvidas	17.470,00			7.090,00	0,00	0,00	Refere-se a 33 operações já plenamente executadas até dezembro de 2019.
S	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas	Mais desenvolvidas	17.470,00			27.546,00	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.10.05.01.C. Abrange 74 operações da tipologia Infraestruturas Educativas para o ensino Escolar (pré-escolar , ensino básico e secundário). De salientar que os valores contratados poderão sofrer relevantes diminuições em sede de execução e respetivo apuramento mais detalhado. No âmbito da reprogramação de 2020, o valor da meta foi acrescido.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	5.418,00	0,00	0,00	2.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	26.806,00	0,00	0,00	23.026,00	0,00	0,00	3.457,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.
Objetivo específico	1 - Requalificar as infraestruturas do Ensino Profissional e Pré-escolar, Básico e Secundário e reforçar as capacidades do Ensino Superior

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R1051	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)	%	Mais desenvolvidas	70,00	2012	72,00	43,00		Resulta do rácio das escolas requalificadas face às necessidades identificadas por estabelecimento no mapeamento

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R1051	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)	42,00		0,00		0,00		0,00	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R1051	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)	0,00	

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

**Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 10i**

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					8,00	3,00	5,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					3,00	2,00	1,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					10,00	6,00	4,00				0,00	1,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					20,00	8,00	12,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	3,00	3,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	6,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	8,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

### Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2019					
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual		
												Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
R1014	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	40,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%

ID	Indicador	Categoria de região	2018						2017					
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens
R1014	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015					
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens
R1014	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

ID	Indicador	Categoria de região	2014					
			Cumulativo			Total anual		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
R1014	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

#### Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 10i

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				1.109,00	641,00	468,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				68,00	3,00	65,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				1.109,00	641,00	468,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				1.109,00	641,00	468,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				8,00	4,00	4,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					1.109,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	5,00	3,00	2,00	493,00	248,00	245,00	611,00	390,00	221,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	51,00	3,00	48,00	17,00	0,00	17,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	5,00	3,00	2,00	493,00	248,00	245,00	611,00	390,00	221,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	5,00	3,00	2,00	493,00	248,00	245,00	611,00	390,00	221,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00	4,00	3,00	1,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		5,00			493,00			611,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
	Total global de participantes		0,00				0,00	

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O101D	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Mais desenvolvidas	Nº	40,00			32,00	0,00	0,00	0,80			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O101D	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas

**Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 10iii**

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					36,00	12,00	24,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					7,00	1,00	6,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	10,00	17,00	2,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	1,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas

### Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2019						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R1035	Pessoas não desistentes no processo de RVCC	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	90,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2018						2017								
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos			Cumulativo			Total anual		
R1035	Pessoas não desistentes no processo de RVCC	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015								
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos			Cumulativo			Total anual		
R1035	Pessoas não desistentes no processo de RVCC	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014					
			Cumulativo			Total anual		
R1035	Pessoas não desistentes no processo de RVCC	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 10iii

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				13.967,00	5.804,00	8.163,00				275,00	103,00	172,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				4.343,00	1.612,00	2.731,00				113,00	40,00	73,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				1.046,00	614,00	432,00				101,00	52,00	49,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				554,00	377,00	177,00				88,00	45,00	43,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				5.250,00	2.822,00	2.428,00				225,00	111,00	114,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				3.101,00	1.681,00	1.420,00				223,00	115,00	108,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				2.656,00	1.347,00	1.309,00				29,00	12,00	17,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				2.117,00	1.068,00	1.049,00				21,00	10,00	11,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				13.577,00	6.679,00	6.898,00				542,00	250,00	292,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				6.442,00	2.493,00	3.949,00				58,00	16,00	42,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				243,00	67,00	176,00				1,00	0,00	1,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				1.724,00	773,00	951,00				62,00	23,00	39,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				497,00	207,00	290,00				4,00	2,00	2,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
Total global de participantes						20.263,00						601,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	2.009,00	696,00	1.313,00	11.683,00	5.005,00	6.678,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	794,00	255,00	539,00	3.436,00	1.317,00	2.119,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	85,00	59,00	26,00	860,00	503,00	357,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	79,00	56,00	23,00	387,00	276,00	111,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	1.323,00	661,00	662,00	3.702,00	2.050,00	1.652,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	558,00	297,00	261,00	2.320,00	1.269,00	1.051,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	343,00	135,00	208,00	2.284,00	1.200,00	1.084,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	223,00	98,00	125,00	1.873,00	960,00	913,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	2.242,00	985,00	1.257,00	10.793,00	5.444,00	5.349,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	1.059,00	400,00	659,00	5.325,00	2.077,00	3.248,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	116,00	31,00	85,00	126,00	36,00	90,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	303,00	95,00	208,00	1.359,00	655,00	704,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	187,00	60,00	127,00	306,00	145,00	161,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
Total global de participantes			3.417,00			16.245,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social),	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00		

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1036	Pessoas inscritas nos Centros Qualifica	Mais desenvolvidas	Nº	81.818,00			20.263,00	9.240,00	11.023,00	0,25			601,00	266,00	335,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1036	Pessoas inscritas nos Centros Qualifica	Mais desenvolvidas	3.417,00	1.416,00	2.001,00	16.245,00	7.558,00	8.687,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

**Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 10iv**

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					224,00	132,00	92,00				61,00	37,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					154,00	121,00	33,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					2.921,00	1.692,00	1.229,00				351,00	253,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					529,00	332,00	197,00				82,00	52,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					122,00	84,00	38,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	60,00	48,00	4,00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	5,00	1,00	71,00	10,00	42,00	19,00	3,00	3,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	448,00	326,00	117,00	17,00	771,00	633,00	5,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	125,00	124,00	67,00	14,00	54,00	6,00	4,00	1,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	84,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

## Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2019						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R1041	Diplomados nos cursos de dupla certificação, de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	50,00 %						32,00 %	30,00 %	34,00 %	39,00 %	40,00 %	37,00 %	
R1042	Diplomados em cursos, de nível ISCED 4 (CET)	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	70,00 %						23,00 %	23,00 %	23,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	

ID	Indicador	Categoria de região	2018						2017							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R1041	Diplomados nos cursos de dupla certificação, de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	28,00%	26,00%	32,00%	42,00%	39,00%	47,00%			4,00%	4,00%	4,00%	0,00%	0,00%	
R1042	Diplomados em cursos, de nível ISCED 4 (CET)	Mais desenvolvidas	23,00%	23,00%	23,00%	88,00%	58,00%	100,00%		21,00%	23,00%	15,00%	18,00%	21,00%	9,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R1041	Diplomados nos cursos de dupla certificação, de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	12,00%	10,00%	16,00%	13,00%	11,00%	18,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R1042	Diplomados em cursos, de nível ISCED 4 (CET)	Mais desenvolvidas	26,00%	26,00%	25,00%	35,00%	33,00%	40,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014					
			Cumulativo			Total anual		
R1041	Diplomados nos cursos de dupla certificação, de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R1042	Diplomados em cursos, de nível ISCED 4 (CET)	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 10iv

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				795,00	608,00	187,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				89,00	69,00	20,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				5.726,00	3.395,00	2.331,00				1,00	0,00	1,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				438,00	282,00	156,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				88,00	72,00	16,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				5.997,00	3.613,00	2.384,00				1,00	0,00	1,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				22,00	18,00	4,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				21,00	18,00	3,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				5.046,00	2.907,00	2.139,00				1,00	0,00	1,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				1.458,00	1.109,00	349,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				105,00	59,00	46,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				29,00	27,00	2,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				166,00	93,00	73,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
Total global de participantes						6.609,00						1,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	285,00	217,00	68,00	279,00	225,00	54,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	57,00	45,00	12,00	16,00	13,00	3,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	20,00	15,00	5,00	395,00	243,00	152,00	3.360,00	2.011,00	1.349,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	10,00	5,00	5,00	298,00	200,00	98,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	23,00	19,00	4,00	39,00	35,00	4,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	20,00	15,00	5,00	482,00	310,00	172,00	3.474,00	2.102,00	1.372,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	14,00	11,00	3,00	5,00	5,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	14,00	11,00	3,00	5,00	5,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	20,00	15,00	5,00	394,00	243,00	151,00	3.060,00	1.779,00	1.281,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	274,00	214,00	60,00	590,00	475,00	115,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	35,00	22,00	13,00	28,00	17,00	11,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	28,00	26,00	2,00	1,00	1,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	2,00	2,00	0,00	20,00	11,00	9,00	77,00	45,00	32,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
Total global de participantes			20,00			703,00			3.678,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	231,00	166,00	65,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	16,00	11,00	5,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	1.950,00	1.126,00	824,00	0,00	0,00	0,00



CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	130,00	77,00	53,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	26,00	18,00	8,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	2.020,00	1.186,00	834,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	3,00	2,00	1,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	1.571,00	870,00	701,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	594,00	420,00	174,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	42,00	20,00	22,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	67,00	35,00	32,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
	Total global de participantes		2.207,00			0,00		

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

#### Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível, ISCED 3	Mais desenvolvidas	N.º	3.367,00			3.614,00	2.125,00	1.489,00	1,07			1,00	0,00	1,00
O1042	Jovens apoiados em cursos de nível , ISCED 4 (CET)	Mais desenvolvidas	N.º	1.516,00			1.142,00	828,00	314,00	0,75			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível, ISCED 3	Mais desenvolvidas	19,00	15,00	4,00	394,00	243,00	151,00	3.042,00	1.767,00	1.275,00	158,00	100,00	58,00	0,00	0,00	0,00
O1042	Jovens apoiados em cursos de nível , ISCED 4 (CET)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	299,00	229,00	70,00	354,00	285,00	69,00	489,00	314,00	175,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
Prioridade de Investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 4e**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	Km	Mais desenvolvidas	146,00			36,19	0,00	0,00	Refere-se a 18 operações já plenamente executadas até dezembro de 2019.
S	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	Km	Mais desenvolvidas	146,00			176,20	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.04.05.06.E. Abrange 62 operações da tipologia mobilidade urbana sustentável, no âmbito do PEDU. De salientar que os valores contratados poderão sofrer relevantes diminuições em sede de execução e respetivo apuramento mais detalhado. Assim, o valor aprovado é apenas indicativo face à meta. Não se prevê a superação da meta de 2023 pois no encerramento com medições efetivas verificam-se valores muito inferiores ao contratado.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	29,21	0,00	0,00	15,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	163,25	0,00	0,00	85,40	0,00	0,00	10,10	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
Prioridade de Investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Objetivo específico	1 - Promover a mobilidade ecológica e com baixa emissão de carbono

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R451	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa na área urbana	Ton/CO2	Mais desenvolvidas	4.275.667,00	2012	3.848.100,00	0,00		Aguarda informação da APA. Esta entidade informa que a desagregação espacial das emissões, constitui um exercício complexo e moroso, o qual apenas poderá ser efetuado pela APA posteriormente.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R451	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa na área urbana	0,00		0,00		0,00		0,00	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R451	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa na área urbana	0,00	

Eixo prioritário	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
Prioridade de Investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 6e**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	320.000,00			32.739,27	0,00	0,00	Refere-se a 8 operações plenamente executadas até dezembro de 2019.
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	320.000,00			540.963,18	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.06.05.03.C . Abrange 45 operações da tipologia reabilitação urbana no âmbito do PEDU. De salientar que os valores contratados poderão sofrer alterações em sede de execução e respetivo apuramento mais detalhado. Assim, o valor aprovado é apenas indicativo face à meta.
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	42.667,00			4.978,40	0,00	0,00	Refere-se a 7 operações já plenamente executadas até dezembro de 2019.
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	42.667,00			59.602,07	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.06.05.04.C. Abrange 16 operações da tipologia reabilitação urbana no âmbito do PEDU, bem como 1 operação no âmbito do IFRRU.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	5.740,60	0,00	0,00	35.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	351.530,58	0,00	0,00	92.343,00	0,00	0,00	27.386,00	0,00	0,00
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	4.878,00	0,00	0,00	3.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	26.960,57	0,00	0,00	22.648,00	0,00	0,00	19.573,90	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Eixo prioritário	8 - Desenvolvimento urbano sustentável	
Prioridade de Investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	
Objetivo específico	1 - Promover a qualidade ambiental urbanística e paisagística, designadamente a regeneração das grandes áreas industriais obsoletas e a melhoria da qualidade de informação e monitorização disponíveis sobre a qualidade do ar	

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R651	Grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	1 a 10	Mais desenvolvidas	0		>2		4	Refere-se aos questionários das operações reportadas até 31.12.2019

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R651	Grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano		3		0		0		0

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R651	Grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano		0

Eixo prioritário	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
Prioridade de Investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 9b**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	80.000,00			23.968,50	0,00	0,00	Refere-se a 15 operações já executadas até dezembro de 2019.
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	80.000,00			550.792,43	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.09.08.01.C. Abrange 51 operações da tipologia de comunidades desfavorecidas no âmbito do PEDU.
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Unidades habitacionais	Mais desenvolvidas	480,00			294,00	0,00	0,00	Refere-se a 5 operações já executadas até dezembro de 2018. O indicador foi superado em 2018.
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Unidades habitacionais	Mais desenvolvidas	480,00			2.328,00	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.09.08.02.C. Abrange 1 operação da tipologia comunidades desfavorecidas no âmbito do IFRRU e 26 operações do PAICD do PEDU. O valor diminuiu face ao ano 2028 devido à reprogramação em baixa da operação do IFRRU.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	7.976,50	0,00	0,00	8.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	376.377,70	0,00	0,00	61.109,00	0,00	0,00	6.054,00	0,00	0,00
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	2.474,00	0,00	0,00	2.215,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Eixo prioritário	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
Prioridade de Investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais
Objetivo específico	1 - Regenerar física, social e economicamente as zonas com comunidades desfavorecidas

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	1 a 10	Mais desenvolvidas	0	2014	>=2		5	Refere-se aos questionários das operações reportadas até 31.12.2019

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção		5		0		0		0

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção		0

## Eixos prioritários para assistência técnica

### Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 9

Eixo prioritário	9 - Assistência técnica
------------------	-------------------------

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	OAT01	Ações de acompanhamento	%		45,00			8,50	0,00	0,00	Execução relativa aos planos anuais de verificações no local (N.º VL concluídas/N.º operações RE 2019 = 294/2914)
S	OAT01	Ações de acompanhamento	%		45,00			31,80	0,00	0,00	Refere-se ao valor médio aprovado para 22 candidaturas
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI		30,00			7,00	0,00	0,00	Refere-se aos valores médios reportados para 10 operações concluídas
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI		30,00			9,50	0,00	0,00	Refere-se ao valor médio aprovado para 34 candidaturas
F	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	%		90,00			100,00	0,00	0,00	Refere-se aos valores médios reportados para 2 operações concluídas
S	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	%		90,00			36,20	0,00	0,00	Refere-se ao valor médio aprovado para 15 candidaturas

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	OAT01	Ações de acompanhamento	4,68	0,00	0,00	2,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT01	Ações de acompanhamento	32,26	0,00	0,00	28,70	0,00	0,00	18,33	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	7,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	11,33	0,00	0,00	12,10	0,00	0,00	9,75	0,00	0,00
F	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	45,22	0,00	0,00	44,57	0,00	0,00	63,33	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	OAT01	Ações de acompanhamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT01	Ações de acompanhamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - Assistência técnica
Objetivo específico	1 - Implementar, dinamizar, gerir, controlar e divulgar de forma eficaz e eficiente o Programa Operacional

**Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 9 / 1**

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
RAT10	Tempo médio de aprovação do projeto (desde a candidatura até à assinatura do contrato)	N.º de dias		79,00	2013	60,00	70,80		Refere-se aos dados reportados para 4 operações
RAT11	Tempo médio de pagamento aos beneficiários desde a data de submissão do pedido de pagamento	N.º de dias		30,00	2013	22,00	40,00		Refere-se aos dados reportados para 3 operações

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
RAT10	Tempo médio de aprovação do projeto (desde a candidatura até à assinatura do contrato)	150,00		0,00		0,00		0,00	
RAT11	Tempo médio de pagamento aos beneficiários desde a data de submissão do pedido de pagamento	37,00		0,00		0,00		0,00	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT10	Tempo médio de aprovação do projeto (desde a candidatura até à assinatura do contrato)	0,00	
RAT11	Tempo médio de pagamento aos beneficiários desde a data de submissão do pedido de pagamento	0,00	

**Quadro 3B: Número de empresas apoiadas pelo programa operacional sem apoios múltiplos às mesmas empresas**

Indicador	Número de empresas apoiadas pelo PO sem apoios múltiplos
CO01 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	529
CO02 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	402
CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	127
CO05 - Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	37

## Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2019 Número total cumulativo	2019 Número de homens cumulativo	2019 Número de mulheres cumulativo	2019 Total anual	2019 Total anual de homens	2019 Total anual de mulheres
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	54,00					
1	F	F11	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	100.173.059,39					
1	I	K112	Infraestruturas de investigação apoiadas (operações contratadas)	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	27,00					
1	O	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	16,00					
1	O	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00					
2	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	348,00					
2	O	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	37,00					
2	O	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	23,00					
2	F	F21	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	91.172.497,58					
3	O	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Households	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00					
3	F	F31	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	11.995,51					
3	I	K433	Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado (Operações contratadas)	Famílias	FEDER	Mais desenvolvidas	346,00					
4	O	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Mais desenvolvidas	145.990,00					
4	F	F41	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	11.428.550,97					
5	F	F51	Despesa Certificada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas	40.435.252,53					
5	O	O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	5.391,00	2.010,00	3.381,00	0,00	0,00	0,00
5	O	O812	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	5.258,00	2.188,00	3.070,00	0,00	0,00	0,00
5	O	O857	Participações de empregados em unidades de formação de curta duração	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	30.172,00	11.725,00	18.447,00	0,00	0,00	0,00
5	O	O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	8.560,00	2.988,00	5.572,00	0,00	0,00	0,00
6	F	F971	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Mais desenvolvidas	72.674.055,51					
6	F	F972	Despesa Certificada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas	37.876.521,17					
6	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	34,00					
6	O	O9111	Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	3.164,00	1.785,00	1.379,00	0,00	0,00	0,00
6	O	O9114	Projectos apoiados direccionados a populações / territórios vulneráveis	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	95,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00
6	O	O948	Projectos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	O	O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	72,00	37,00	35,00	15,00	6,00	9,00
7	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Mais desenvolvidas	7.090,00					
7	F	F71	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	33.159.740,63					
7	F	F72	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	42.009.337,39					
7	O	O101D	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	O	O1036	Pessoas inscritas nos Centros Qualifica	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	20.263,00	9.240,00	11.023,00	601,00	266,00	335,00
7	O	O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível, ISCED 3	N.º	FSE	Mais	3.614,00	2.125,00	1.489,00	1,00	0,00	1,00

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2019 Número total cumulativo	2019 Número de homens cumulativo	2019 Número de mulheres cumulativo	2019 Total anual	2019 Total anual de homens	2019 Total anual de mulheres
7	O	O1042	Jovens apoiados em cursos de nível , ISCED 4 (CET)	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	1.142,00	828,00	314,00	0,00	0,00	0,00
8	O	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Square metres	FEDER	Mais desenvolvidas	4.978,40					
8	O	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Housing units	FEDER	Mais desenvolvidas	294,00					
8	F	F81	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	45.440.067,13					
8	O	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	Km	FEDER	Mais desenvolvidas	36,19					

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2018 Número total cumulativo	2017 Número total cumulativo	2016 Número total cumulativo	Observações
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	33,00	0,00	0,00	
1	F	F11	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	56.801.745,46	12.484.793,31	0,00	
1	I	K112	Infraestruturas de investigação apoiadas (operações contratadas)	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	27,00	0,00	0,00	Indicador novo em reprogramação
1	O	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	12,00	0,00	0,00	
1	O	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
2	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	192,00	0,00	0,00	
2	O	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	25,00	0,00	0,00	
2	O	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	14,00	0,00	0,00	
2	F	F21	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	70.357.035,28	32.773.020,70	0,00	
3	O	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Households	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
3	F	F31	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
3	I	K433	Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado (Operações contratadas)	Famílias	FEDER	Mais desenvolvidas	346,00	0,00	0,00	Indicador novo em reprogramação
4	O	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Mais desenvolvidas	64.465,00	0,00	0,00	
4	F	F41	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	7.161.609,38	1.035.628,75	0,00	
5	F	F51	Despesa Certificada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas	32.320.437,50	7.938.756,41	0,00	
5	O	O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	5.391,00	5.317,00	4.916,00	
5	O	O812	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	5.258,00	5.067,00	3.355,00	
5	O	O857	Participações de empregados em unidades de formação de curta duração	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	30.172,00	902,00	0,00	Indicador novo em reprogramação
5	O	O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	8.560,00	1.352,00	0,00	Indicador novo em reprogramação
6	F	F971	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Mais desenvolvidas	55.786.250,49	11.882.980,07	304.356,61	
6	F	F972	Despesa Certificada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas	32.582.805,36	9.817.204,68	0,00	
6	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	25,00	7,00	0,00	
6	O	O9111	Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	3.164,00	2.770,00	1.704,00	Indicador novo em reprogramação
6	O	O9114	Projectos apoiados direccionados a populações / territórios vulneráveis	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	60,00	0,00	0,00	Indicador novo em reprogramação
6	O	O948	Projectos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	4,00	0,00	0,00	Indicador novo em reprogramação
6	O	O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	57,00	0,00	0,00	Indicador novo em reprogramação

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2018 Número total cumulativo	2017 Número total cumulativo	2016 Número total cumulativo	Observações
7	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Mais desenvolvidas	5.418,00	2.442,00	0,00	
7	F	F71	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	25.135.803,54	9.603.785,24	2.231.093,67	
7	F	F72	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	23.618.306,05	3.384.978,76	0,00	
7	O	O101D	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	32,00	32,00	32,00	Indicador novo em reprogramação
7	O	O1036	Pessoas inscritas nos Centros Qualifica	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	19.662,00	16.245,00	0,00	Indicador novo em reprogramação
7	O	O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível, ISCED 3	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	3.613,00	3.594,00	3.200,00	
7	O	O1042	Jovens apoiados em cursos de nível, ISCED 4 (CET)	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	1.142,00	1.142,00	843,00	
8	O	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Square metres	FEDER	Mais desenvolvidas	4.878,00	3.674,00	0,00	
8	O	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Housing units	FEDER	Mais desenvolvidas	138,00	0,00	0,00	
8	F	F81	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	25.916.359,21	11.432.155,47	0,00	
8	O	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	Km	FEDER	Mais desenvolvidas	29,21	15,20	0,00	

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2015 Número total cumulativo	2014 Número total cumulativo
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
1	F	F11	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
1	I	K112	Infraestruturas de investigação apoiadas (operações contratadas)	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
1	O	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
1	O	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
2	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
2	O	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
2	O	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
2	F	F21	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
3	O	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Households	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
3	F	F31	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
3	I	K433	Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado (Operações contratadas)	Famílias	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
4	O	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
4	F	F41	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
5	F	F51	Despesa Certificada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
5	O	O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	2.234,00	277,00
5	O	O812	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	963,00	481,00
5	O	O857	Participações de empregados em unidades de formação de curta duração	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
5	O	O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
6	F	F971	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
6	F	F972	Despesa Certificada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
6	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
6	O	O9111	Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
6	O	O9114	Projectos apoiados direccionados a populações / territórios vulneráveis	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
6	O	O948	Projectos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
6	O	O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
7	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
7	F	F71	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
7	F	F72	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
7	O	O101D	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	32,00	0,00
7	O	O1036	Pessoas inscritas nos Centros Qualifica	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
7	O	O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível, ISCED 3	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	158,00	0,00
7	O	O1042	Jovens apoiados em cursos de nível, ISCED 4 (CET)	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	489,00	0,00
8	O	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Square metres	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
8	O	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Housing units	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
8	F	F81	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
8	O	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	Km	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018 total	Objetivo intermédio para 2018 homens	Objetivo intermédio para 2018 mulheres	Objetivo final (2023) total	Objetivo final (2023) homens	Objetivo final (2023) mulheres
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	35			351,00		
1	F	F11	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	61.429.609,26			341.275.607,00		
1	I	K112	Infraestruturas de investigação apoiadas (operações contratadas)	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	16			27,00		
1	O	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	7			292,00		
1	O	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0			27,00		
2	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	156			779,00		
2	O	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	22			109,00		
2	O	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	8			40,00		
2	F	F21	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	77.589.770,94			431.054.283,00		
3	O	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Households	FEDER	Mais desenvolvidas	0			3.313,00		
3	F	F31	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	13.753.251,72			86.415.600,00		
3	I	K433	Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado (Operações contratadas)	Famílias	FEDER	Mais desenvolvidas	376			3.313,00		
4	O	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Mais desenvolvidas	38.750			206.667,00		
4	F	F41	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	6.000.000			39.000.000,00		
5	F	F51	Despesa Certificada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas	25.000.000			130.579.348,00		
5	O	O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	3.430			8.576,00		
5	O	O812	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	3.573			8.450,00		
5	O	O857	Participações de empregados em unidades de formação de curta duração	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	36.475			91.188,00		
5	O	O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	22.314			20.070,00		
6	F	F971	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Mais desenvolvidas	40.000.000,00			132.000.000,00		
6	F	F972	Despesa Certificada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas	26.000.000,00			129.934.852,00		
6	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	11			53,00		
6	O	O9111	Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	1.824			2.548,00		
6	O	O9114	Projectos apoiados direccionados a populações / territórios vulneráveis	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	32			98,00		
6	O	O948	Projectos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	3			21,00		
6	O	O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	72			514,00		
7	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Mais desenvolvidas	3.318			17.470,00		
7	F	F71	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	17.000.000,00			65.866.954,00		
7	F	F72	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	20.000.000,00			128.392.092,00		
7	O	O101D	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	16			40,00		
7	O	O1036	Pessoas inscritas nos Centros Qualifica	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	11.454			81.818,00		
7	O	O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível, ISCED 3	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	2.850			3.367,00		
7	O	O1042	Jovens apoiados em cursos de nível, ISCED 4 (CET)	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	909			1.516,00		



Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018 total	Objetivo intermédio para 2018 homens	Objetivo intermédio para 2018 mulheres	Objetivo final (2023) total	Objetivo final (2023) homens	Objetivo final (2023) mulheres
8	O	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Square metres	FEDER	Mais desenvolvidas	4.800			42.667,00		
8	O	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Housing units	FEDER	Mais desenvolvidas	96			480,00		
8	F	F81	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	26.640.000			202.584.400,00		
8	O	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	Km	FEDER	Mais desenvolvidas	28			146,00		

### 3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

#### Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa

(como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão [Modelo para a apresentação de dados financeiros])

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo	Financiamento total	Taxa de cofinanciamento	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Parte da dotação total coberta com as operações selecionadas	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Mais desenvolvidas	Total	341.275.607,00	46,51%	406.354.773,65	119,07%	288.413.380,21	110.182.190,34	32,29%	653
2	FEDER	Mais desenvolvidas	Total	431.054.283,00	41,00%	443.944.540,85	102,99%	181.726.681,08	100.764.349,08	23,38%	998
3	FEDER	Mais desenvolvidas	Total	86.415.600,00	50,00%	10.696.463,97	12,38%	10.696.463,97	11.995,51	0,01%	25
4	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	39.000.000,00	50,00%	26.043.256,12	66,78%	25.074.805,37	12.139.640,55	31,13%	39
5	FSE	Mais desenvolvidas	Total	130.579.348,00	50,00%	87.644.249,81	67,12%	86.900.448,91	47.487.109,51	36,37%	239
6	FEDER	Mais desenvolvidas	Total	132.000.000,00	50,00%	128.712.515,01	97,51%	117.680.478,35	81.918.119,07	62,06%	160
6	FSE	Mais desenvolvidas	Total	129.934.852,00	50,00%	80.538.317,40	61,98%	80.538.317,40	44.534.384,09	34,27%	178
7	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	65.866.954,00	50,00%	53.107.666,53	80,63%	50.224.933,05	36.159.423,85	54,90%	129
7	FSE	Mais desenvolvidas	Público	128.392.092,00	50,00%	111.586.066,33	86,91%	111.586.066,33	50.968.727,85	39,70%	237
8	FEDER	Mais desenvolvidas	Total	202.584.400,00	50,00%	186.704.214,08	92,16%	159.226.214,08	46.902.626,56	23,15%	218
9	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	48.540.000,00	50,00%	18.628.786,29	38,38%	18.306.901,70	8.269.114,48	17,04%	38
<b>Total</b>	<b>FEDER</b>	<b>Mais desenvolvidas</b>		<b>1.346.736.844,00</b>	<b>46,23%</b>	<b>1.274.192.216,50</b>	<b>94,61%</b>	<b>851.349.857,81</b>	<b>396.347.459,44</b>	<b>29,43%</b>	<b>2.260</b>
<b>Total</b>	<b>FSE</b>	<b>Mais desenvolvidas</b>		<b>388.906.292,00</b>	<b>50,00%</b>	<b>279.768.633,54</b>	<b>71,94%</b>	<b>279.024.832,64</b>	<b>142.990.221,45</b>	<b>36,77%</b>	<b>654</b>
<b>Total geral</b>				<b>1.735.643.136,00</b>	<b>47,08%</b>	<b>1.553.960.850,04</b>	<b>89,53%</b>	<b>1.130.374.690,45</b>	<b>539.337.680,89</b>	<b>31,07%</b>	<b>2.914</b>

**Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013),**

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	01	07	01		03	PT17	19.800,00	7.920,00	19.800,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	01	07	01		07	PT17	43.200,00	17.280,00	23.400,00	3
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	01	07	01		13	PT17	79.950,00	45.962,50	79.950,00	4
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	01	07	01		14	PT17	40.000,00	23.000,00	40.000,00	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	01	07	01		17	PT17	20.000,00	8.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	02	07	01		03	PT17	37.500,00	15.000,00	35.625,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	02	07	01		17	PT17	20.000,00	8.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	02	01	07	01		07	PT17	5.800.084,97	2.383.475,38	4.938.532,88	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	02	01	07	01		19	PT17	2.797.232,50	1.118.893,00	1.091.761,12	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	02	02	07	01		05	PT17	48.314.068,97	12.078.517,24	21.729.202,75	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	01	07	01		02	PT17	1.936.997,51	768.534,07	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	01	07	01		06	PT17	1.002.826,75	401.130,70	890.808,75	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	01	07	01		07	PT17	3.061.941,21	1.244.055,23	1.040.561,12	8
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	01	07	01		13	PT17	33.411.277,43	13.736.973,14	11.404.627,40	27
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	01	07	01		14	PT17	1.455.644,27	629.161,88	213.316,47	3
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	01	07	01		17	PT17	11.261.220,17	4.869.354,57	1.425.782,64	18
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	01	07	01		20	PT17	27.070,20	10.828,08	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	02	07	01		03	PT17	319.527,93	159.763,97	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	02	07	01		17	PT17	1.827.175,16	811.122,97	231.650,05	3
1	FEDER	Mais desenvolvidas	057	01	01	07	01		03	PT17	784.984,41	313.993,76	101.555,19	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	057	01	01	07	01		07	PT17	6.952.587,53	2.936.385,09	1.794.876,78	8
1	FEDER	Mais desenvolvidas	057	01	01	07	01		13	PT17	13.789.471,07	5.709.687,53	2.051.092,13	14
1	FEDER	Mais desenvolvidas	057	01	01	07	01		17	PT17	3.392.591,68	1.376.410,33	0,00	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	057	01	01	07	01		20	PT17	1.006.211,62	457.259,52	45.844,03	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	057	01	01	07	01		23	PT17	567.680,09	227.072,04	150.021,50	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	057	01	02	07	01		05	PT17	630.179,27	251.058,99	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	057	01	02	07	01		07	PT17	652.650,97	241.070,91	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	057	01	02	07	01		13	PT17	604.716,62	198.237,59	565.002,05	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	058	01	01	07	01		13	PT17	4.660.281,92	4.660.281,92	344.390,14	2

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Mais desenvolvidas	058	01	01	07	01		17	PT17	19.233.410,71	19.233.410,71	5.273.675,23	16
1	FEDER	Mais desenvolvidas	058	01	01	07	01		19	PT17	6.757.854,77	6.757.854,77	715.075,51	3
1	FEDER	Mais desenvolvidas	058	01	01	07	01		23	PT17	2.081.882,00	2.081.882,00	436.381,12	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		01	PT17	196.634,30	196.634,30	4.491,03	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		02	PT17	307.000,87	303.739,50	28.544,31	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		03	PT17	45.857,19	45.857,19	5.191,99	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		07	PT17	1.722.428,80	1.700.828,80	828.005,97	7
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		08	PT17	228.405,74	228.405,74	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		10	PT17	123.591,69	123.591,69	29.798,43	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		13	PT17	1.821.597,47	1.821.597,47	175.215,95	5
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		17	PT17	46.396.399,17	46.346.665,49	16.841.275,67	136
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		19	PT17	3.883.885,81	3.883.885,81	2.697.215,31	15
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		20	PT17	2.644.486,40	2.644.486,40	968.020,89	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		21	PT17	14.232.147,00	14.232.147,00	12.375.503,17	3
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		23	PT17	5.572.353,78	5.559.376,02	4.091.536,97	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	061	01	01	07	01		07	PT17	353.321,19	341.093,13	10.594,31	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	061	01	01	07	01		13	PT17	219.359,47	219.359,47	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	061	01	01	07	01		17	PT17	27.865.046,14	27.616.122,25	1.152.702,94	154
1	FEDER	Mais desenvolvidas	061	01	01	07	01		19	PT17	326.154,27	326.154,27	15.532,83	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	061	01	01	07	01		20	PT17	4.437.374,40	4.418.624,40	100.066,47	19
1	FEDER	Mais desenvolvidas	061	01	01	07	01		22	PT17	473.603,37	473.603,37	0,00	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	061	01	01	07	01		23	PT17	40.079,00	40.079,00	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		01	PT17	271.043,64	108.417,46	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		03	PT17	1.827.413,59	1.725.433,74	278.631,33	4
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		05	PT17	2.401.487,87	1.792.853,35	402.652,17	6
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		06	PT17	3.372.093,18	1.580.739,60	678.244,86	12
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		07	PT17	15.471.841,30	11.790.023,98	3.364.056,52	47
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		08	PT17	1.139.144,16	747.998,98	119.071,84	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		13	PT17	14.904.629,23	8.679.669,56	2.771.977,09	26
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		14	PT17	1.730.039,62	1.261.018,01	267.818,86	6
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		17	PT17	33.597.544,60	23.798.835,92	7.101.152,05	38
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		18	PT17	4.820.370,00	4.820.370,00	0,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		19	PT17	34.013.816,34	34.013.816,34	0,00	3
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		20	PT17	2.361.762,44	944.704,98	0,00	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	02	07	01		07	PT17	3.530.570,38	1.926.781,19	630.246,15	5
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	02	07	01		08	PT17	919.625,06	577.928,65	557.793,52	3
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	02	07	01		17	PT17	2.341.326,86	1.272.031,42	0,00	5
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	07	07	01		17	PT17	172.319,59	68.927,84	3.917,85	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		03	PT17	695.496,00	148.116,00	10.000,00	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		06	PT17	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		07	PT17	4.863.896,86	724.990,69	0,00	5
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		08	PT17	229.600,00	57.400,00	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		13	PT17	194.477,59	102.490,82	119.477,59	12
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		14	PT17	62.012,02	38.804,81	62.012,02	4
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		17	PT17	67.225,00	43.690,00	53.000,00	6
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		20	PT17	703.200,00	98.963,87	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		21	PT17	5.000,00	2.000,00	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		22	PT17	662.248,68	165.562,17	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		23	PT17	2.500,00	1.000,00	2.500,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	02	07	03		03	PT17	1.864.313,40	372.862,68	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	02	07	03		07	PT17	616.480,00	123.496,00	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	02	07	03		14	PT17	19.600,00	14.700,00	19.600,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	02	07	03		17	PT17	374.338,48	93.584,62	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	02	07	03		22	PT17	897.101,60	224.275,40	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		03	PT17	3.490.991,43	1.702.537,86	1.425.285,36	7
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		05	PT17	711.795,59	405.928,00	711.795,59	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		06	PT17	1.084.153,21	542.076,61	491.850,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		07	PT17	59.929.899,22	24.529.629,75	22.403.611,54	33
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		12	PT17	511.016,00	204.406,40	69.646,19	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		13	PT17	3.354.221,99	1.501.543,80	695.375,53	6
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		14	PT17	412.805,00	165.122,00	107.093,31	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		15	PT17	8.865.089,09	3.546.035,64	2.147.104,56	4
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		17	PT17	2.613.869,37	1.045.547,75	0,00	6
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		19	PT17	184.994,10	117.633,74	184.994,10	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		21	PT17	39.625.412,03	10.325.724,23	224.191,94	8
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		23	PT17	2.473.543,17	1.175.662,47	1.109.201,04	7
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	02	07	03		03	PT17	1.891.026,00	756.410,40	244.972,67	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	02	07	03		07	PT17	6.530.162,86	2.940.800,54	2.798.585,88	6
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	03	01	07	03		16	PT17	35.750.000,00	14.300.000,00	0,00	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	05	01	07	03		16	PT17	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		03	PT17	1.262.723,30	518.243,27	230.367,18	6
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		04	PT17	466.965,00	193.785,99	49.558,73	4
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		05	PT17	121.975,34	48.790,14	121.975,34	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		06	PT17	70.000,00	35.000,00	25.404,41	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		07	PT17	4.929.842,76	1.998.053,30	1.670.082,59	32
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		08	PT17	1.344.574,50	576.558,65	192.791,50	8
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		10	PT17	12.500,00	9.375,00	12.500,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		12	PT17	2.638.685,13	1.068.622,82	765.389,12	11
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		13	PT17	9.205.905,95	3.753.910,78	1.780.203,48	40
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		14	PT17	5.593.677,36	2.358.048,55	982.144,33	48
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		15	PT17	237.767,92	94.641,74	0,00	4
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		17	PT17	7.153.968,91	2.815.088,08	2.219.900,35	39
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		19	PT17	393.668,26	161.839,52	61.153,25	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		20	PT17	768.040,00	314.216,00	20.000,00	4
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		21	PT17	307.020,59	132.736,00	90.937,64	6
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		23	PT17	1.092.989,21	448.395,68	144.100,38	11
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	02	07	03		01	PT17	19.800,00	14.850,00	19.800,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	02	07	03		03	PT17	474.776,63	189.910,65	14.545,00	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	02	07	03		07	PT17	759.819,27	313.922,72	45.871,82	7
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	02	07	03		13	PT17	98.985,16	44.543,32	22.907,85	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	02	07	03		14	PT17	277.199,15	118.708,70	55.863,15	5
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		03	PT17	8.508.263,17	3.407.105,22	2.967.942,92	21
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		04	PT17	763.334,10	312.333,65	223.538,89	5
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		05	PT17	453.932,89	196.220,14	195.008,50	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		06	PT17	2.174.775,89	912.163,26	989.984,97	6
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		07	PT17	17.159.051,82	6.954.931,54	6.399.538,70	57

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		08	PT17	3.361.393,14	1.366.532,05	648.842,10	13
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		12	PT17	10.989.191,52	4.515.038,77	3.211.734,96	34
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		13	PT17	47.681.489,05	19.114.001,90	15.386.414,32	113
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		14	PT17	42.004.363,33	17.010.965,63	12.084.855,11	126
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		15	PT17	8.715.579,20	3.506.231,10	2.005.906,67	24
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		17	PT17	31.723.849,22	12.867.759,28	7.703.088,15	100
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		19	PT17	2.384.202,18	977.372,14	958.653,48	12
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		20	PT17	1.349.379,45	562.987,30	303.265,38	6
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		21	PT17	4.875.210,01	1.963.861,41	756.939,35	16
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		23	PT17	15.500.923,25	6.309.302,00	2.942.621,08	53
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		01	PT17	34.118,43	13.647,37	32.954,55	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		03	PT17	1.723.478,98	689.391,58	79.629,44	7
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		05	PT17	207.107,50	93.198,37	125.276,43	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		07	PT17	2.298.499,59	944.740,35	1.091.355,87	14
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		08	PT17	424.275,00	169.710,00	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		13	PT17	486.563,90	194.625,56	329.686,79	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT17	790.808,52	316.323,41	0,00	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT17	626.381,90	250.552,76	176.162,87	4
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		21	PT17	900.518,75	360.207,50	42.213,32	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	07	07	03		13	PT17	190.094,11	190.094,11	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	07	07	03		21	PT17	1.247.611,76	499.044,70	419.005,17	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	067	01	01	07	03		17	PT17	1.270.654,07	1.270.654,07	0,00	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	067	01	01	07	03		18	PT17	3.078.353,56	3.078.353,56	14.427,90	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	067	01	01	07	03		21	PT17	6.832.813,73	2.733.125,49	0,00	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	067	01	02	07	03		18	PT17	250.969,70	250.969,70	249.508,72	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	013	01	01	03	04		18	PT17	3.912.396,16	3.912.396,16	0,00	14
3	FEDER	Mais desenvolvidas	013	01	02	03	04		18	PT17	378.950,20	378.950,20	0,00	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	013	01	02	03	04		21	PT17	279.363,00	279.363,00	5.904,00	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	013	02	01	03	04		18	PT17	3.047.907,20	3.047.907,20	0,00	3
3	FEDER	Mais desenvolvidas	013	02	02	03	04		18	PT17	759.691,84	759.691,84	0,00	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	014	01	01	07	04		08	PT17	452.508,46	452.508,46	6.091,51	2
3	FEDER	Mais desenvolvidas	014	01	01	07	04		18	PT17	1.865.647,11	1.865.647,11	0,00	3

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
4	FEDER	Mais desenvolvidas	091	01	01	03	06		08	PT17	2.116.854,41	2.116.854,41	2.116.854,37	1
4	FEDER	Mais desenvolvidas	091	01	01	03	06		18	PT17	1.442.782,79	1.442.782,79	0,00	2
4	FEDER	Mais desenvolvidas	091	01	02	03	06		18	PT17	1.040.349,15	1.040.349,15	1.040.349,15	2
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	03	06		08	PT17	2.143.798,82	2.143.798,82	0,00	1
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	03	06		18	PT17	9.973.478,47	9.973.478,47	5.674.382,97	19
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	03	06		21	PT17	4.412.347,38	3.443.896,63	1.754.151,80	2
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	03	06		23	PT17	165.091,74	165.091,74	164.859,76	1
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	02	03	06		01	PT17	122.613,05	122.613,05	122.613,04	1
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	02	03	06		18	PT17	4.188.507,05	4.188.507,05	870.613,08	9
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	02	03	06		21	PT17	437.433,26	437.433,26	395.816,38	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	102	01	01	07		08	18	PT17	42.328.205,94	42.328.205,94	39.868.674,98	4
5	FSE	Mais desenvolvidas	102	01	07	07		08	18	PT17	12.451.718,58	12.451.718,58	3.299.576,82	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	03	PT17	2.052,53	1.026,27	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	06	PT17	1.328,25	664,13	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	07	PT17	252.007,25	130.760,13	13.500,00	16
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		04	07	PT17	3.128,37	1.564,19	2.049,99	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	08	PT17	8.420,83	4.210,42	0,00	2
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	12	PT17	130.387,66	48.089,79	0,00	4
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	13	PT17	392.668,35	222.705,56	5.688,10	18
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	13	PT17	412.499,98	412.499,98	120.230,00	2
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	14	PT17	257.232,08	135.771,36	1.015,75	18
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	14	PT17	62.472,02	62.472,02	53.426,24	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	15	PT17	102.182,28	56.542,80	0,00	3
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	15	PT17	11.000,00	11.000,00	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	17	PT17	210.209,33	106.042,56	35.062,32	14
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	17	PT17	3.965.855,47	3.965.855,47	670.420,59	22
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	19	PT17	7.954.312,53	7.954.312,53	2.529.858,77	67
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	20	PT17	9.692,08	5.552,46	0,00	2
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	21	PT17	31.053,54	16.644,15	0,00	2
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	21	PT17	2.275.044,03	2.275.044,03	520.292,09	20
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	22	PT17	7.500,00	7.500,00	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	23	PT17	101.690,80	63.400,36	0,00	5



Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	02	07		03	03	PT17	26.814,00	13.407,00	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	02	07		03	05	PT17	1.841,67	1.289,17	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	02	07		03	07	PT17	37.031,40	21.626,17	5.368,17	3
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	02	07		03	14	PT17	10.714,00	5.357,00	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	02	07		08	19	PT17	56.320,00	56.320,00	41.250,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	02	07		08	21	PT17	112.200,00	112.200,00	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	07	07		08	13	PT17	438.639,60	438.639,60	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	07	07		08	17	PT17	11.050.078,77	11.050.078,77	320.695,69	8
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	07	07		08	19	PT17	4.939.948,47	4.939.948,47	0,00	16
6	FEDER	Mais desenvolvidas	053	01	01	07	09		08	PT17	5.819.737,52	5.819.737,52	578,10	3
6	FEDER	Mais desenvolvidas	053	01	01	07	09		18	PT17	19.869.445,24	19.869.445,24	6.654.695,31	14
6	FEDER	Mais desenvolvidas	053	01	01	07	09		20	PT17	69.291.666,85	69.291.666,85	61.474.926,94	24
6	FEDER	Mais desenvolvidas	053	01	01	07	09		21	PT17	8.742.980,00	4.371.490,00	5.703.634,03	1
6	FEDER	Mais desenvolvidas	053	01	02	07	09		18	PT17	8.941.098,08	8.941.098,08	4.882.014,43	5
6	FEDER	Mais desenvolvidas	055	01	01	03	09		18	PT17	1.105.191,32	1.105.191,32	152.856,86	6
6	FEDER	Mais desenvolvidas	055	01	01	03	09		19	PT17	315.764,74	157.882,37	0,00	1
6	FEDER	Mais desenvolvidas	055	01	01	03	09		21	PT17	1.784.007,34	1.680.772,66	0,00	4
6	FEDER	Mais desenvolvidas	055	01	01	07	09		21	PT17	5.257.020,00	2.628.510,00	13.403,93	1
6	FEDER	Mais desenvolvidas	055	01	02	03	09		18	PT17	279.057,18	279.057,18	8.833,39	2
6	FEDER	Mais desenvolvidas	055	01	02	03	09		19	PT17	318.114,84	159.057,42	0,00	1
6	FEDER	Mais desenvolvidas	055	01	02	03	09		21	PT17	529.599,91	439.472,22	94.984,33	2
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		03	PT17	529.610,23	254.993,61	213.227,87	6
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		07	PT17	447.397,69	218.786,08	261.868,56	7
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		08	PT17	134.963,85	44.203,15	0,00	3
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		13	PT17	5.292,70	2.646,35	0,00	1
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		14	PT17	435.708,51	191.728,52	175.396,88	7
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		15	PT17	886.192,60	434.389,34	432.404,56	11
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		17	PT17	208.573,09	100.549,49	122.177,84	5
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		19	PT17	64.305,65	27.802,82	8.907,86	3
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		20	PT17	62.161,26	18.648,38	0,00	1
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		21	PT17	227.277,97	94.952,98	14.733,20	4
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		23	PT17	114.954,33	45.981,73	10.449,37	2

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	02	06	09		03	PT17	222.090,14	81.787,49	81.113,15	4
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	02	06	09		07	PT17	328.476,84	152.754,90	202.051,00	4
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	02	06	09		08	PT17	191.511,04	88.744,54	20.096,25	3
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	02	06	09		14	PT17	848.601,49	368.272,20	607.660,01	10
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	02	06	09		15	PT17	1.071.776,19	506.140,88	430.336,23	14
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	02	06	09		17	PT17	163.619,64	76.839,39	72.849,23	2
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	02	06	09		20	PT17	81.575,14	36.708,81	12.080,29	1
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	02	06	09		21	PT17	333.752,17	140.671,10	185.719,28	6
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	02	06	09		23	PT17	100.991,46	50.495,73	81.120,17	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		06	15	PT17	2.768.106,17	2.768.106,17	2.118.920,41	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		06	17	PT17	434.687,86	434.687,86	317.924,31	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		06	18	PT17	23.891.227,48	23.891.227,48	22.124.751,23	3
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		06	19	PT17	3.261.580,62	3.261.580,62	2.309.206,30	4
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		06	20	PT17	693.314,01	693.314,01	585.708,37	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		06	21	PT17	16.594.918,19	16.594.918,19	12.222.211,91	26
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	02	07		06	19	PT17	1.853.592,18	1.853.592,18	1.578.862,51	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	02	07		06	21	PT17	2.233.056,07	2.233.056,07	1.199.165,97	5
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	07	07		08	18	PT17	8.666.020,35	8.666.020,35	611.707,70	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	111	01	01	07		06	18	PT17	160.000,00	160.000,00	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	111	01	01	07		06	21	PT17	502.923,82	502.923,82	168.024,58	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	112	01	02	07		08	18	PT17	1.393.289,54	1.393.289,54	8.864,30	3
6	FSE	Mais desenvolvidas	112	01	07	07		08	18	PT17	7.568.461,80	7.568.461,80	2.904,36	15
6	FSE	Mais desenvolvidas	112	01	07	07		08	20	PT17	1.399.237,96	1.399.237,96	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	112	01	07	07		08	21	PT17	5.781.980,18	5.781.980,18	0,00	5
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		06	03	PT17	16.727,10	16.727,10	11.580,30	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		06	07	PT17	59.569,57	59.569,57	5.936,38	5
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		06	08	PT17	7.720,20	7.720,20	7.720,20	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		06	13	PT17	10.293,60	10.293,60	893,49	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		06	14	PT17	75.131,16	75.131,16	14.943,64	7
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		06	15	PT17	153.199,76	153.199,76	26.862,05	8
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		06	17	PT17	37.200,60	37.200,60	14.040,00	4
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		06	21	PT17	51.424,00	51.424,00	0,00	2

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão econômica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		08	21	PT17	1.903.999,45	1.903.999,45	893.018,19	8
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		08	23	PT17	49.985,00	49.985,00	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	07		06	03	PT17	12.639,60	12.639,60	6.073,20	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	07		06	07	PT17	3.921,84	3.921,84	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	07		06	08	PT17	12.867,00	12.867,00	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	07		06	14	PT17	41.710,68	41.710,68	2.574,40	3
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	07		06	15	PT17	25.643,04	25.643,04	11.354,87	5
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	07		06	21	PT17	21.963,84	21.963,84	14.025,10	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	07		08	21	PT17	268.909,72	268.909,72	205.744,91	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	03	PT17	39.887,70	39.887,70	0,00	3
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	07	PT17	28.307,40	28.307,40	0,00	3
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	08	PT17	12.867,00	12.867,00	3.775,36	3
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	12	PT17	18.013,80	18.013,80	871,52	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	13	PT17	5.146,80	5.146,80	3.016,60	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	14	PT17	101.649,30	101.649,30	24.020,17	8
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	15	PT17	127.155,90	127.155,90	16.856,45	13
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	17	PT17	73.076,69	73.076,69	6.903,56	6
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	19	PT17	18.013,80	18.013,80	7.781,94	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	20	PT17	94.561,62	94.561,62	0,00	5
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	21	PT17	10.293,60	10.293,60	3.116,67	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	23	PT17	54.041,40	54.041,40	5.023,14	4
7	FEDER	Mais desenvolvidas	049	01	01	07	10		19	PT17	8.466.580,77	7.735.594,94	6.397.628,09	26
7	FEDER	Mais desenvolvidas	050	01	01	07	10		19	PT17	3.706.204,33	1.853.102,15	1.794.664,01	30
7	FEDER	Mais desenvolvidas	050	01	02	07	10		19	PT17	597.290,93	298.645,46	312.636,05	3
7	FEDER	Mais desenvolvidas	051	01	01	03	10		18	PT17	28.229.371,86	28.229.371,86	18.853.311,64	47
7	FEDER	Mais desenvolvidas	051	01	01	03	10		19	PT17	2.474.348,10	2.474.348,10	2.472.477,74	2
7	FEDER	Mais desenvolvidas	051	01	02	03	10		18	PT17	8.080.534,29	8.080.534,29	5.062.248,48	13
7	FEDER	Mais desenvolvidas	051	01	02	03	10		19	PT17	1.311.250,94	1.311.250,94	1.266.457,84	6
7	FEDER	Mais desenvolvidas	052	01	01	03	10		18	PT17	242.085,31	242.085,31	0,00	2
7	FSE	Mais desenvolvidas	115	01	01	07		08	18	PT17	8.423.295,70	8.423.295,70	2.481.251,78	9
7	FSE	Mais desenvolvidas	115	01	01	07		08	19	PT17	19.100.547,29	19.100.547,29	10.824.376,62	65
7	FSE	Mais desenvolvidas	115	01	02	07		08	18	PT17	1.804.991,24	1.804.991,24	474.181,28	3

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
7	FSE	Mais desenvolvidas	115	01	02	07		08	19	PT17	480.184,28	480.184,28	326.594,19	2
7	FSE	Mais desenvolvidas	115	01	07	07		08	18	PT17	7.700.414,11	7.700.414,11	0,00	10
7	FSE	Mais desenvolvidas	115	01	07	07		08	19	PT17	2.075.697,39	2.075.697,39	0,00	5
7	FSE	Mais desenvolvidas	117	01	01	07		08	18	PT17	2.265.345,93	2.265.345,93	62.130,84	8
7	FSE	Mais desenvolvidas	117	01	01	07		08	19	PT17	4.723.803,83	4.723.803,83	1.138.960,11	32
7	FSE	Mais desenvolvidas	117	01	01	07		08	21	PT17	255.161,97	255.161,97	159.472,95	2
7	FSE	Mais desenvolvidas	117	01	07	07		08	15	PT17	184.029,53	184.029,53	0,00	1
7	FSE	Mais desenvolvidas	117	01	07	07		08	18	PT17	2.940.132,54	2.940.132,54	73.905,35	8
7	FSE	Mais desenvolvidas	117	01	07	07		08	19	PT17	6.627.204,70	6.627.204,70	322.940,99	30
7	FSE	Mais desenvolvidas	117	01	07	07		08	21	PT17	423.905,86	423.905,86	141.763,79	2
7	FSE	Mais desenvolvidas	117	01	07	07		08	23	PT17	845.535,85	845.535,85	0,00	2
7	FSE	Mais desenvolvidas	118	01	01	07		08	18	PT17	7.542.485,34	7.542.485,34	974.035,53	7
7	FSE	Mais desenvolvidas	118	01	01	07		08	19	PT17	40.043.703,41	40.043.703,41	30.076.023,70	46
7	FSE	Mais desenvolvidas	118	01	02	07		08	19	PT17	6.149.627,36	6.149.627,36	3.913.090,72	5
8	FEDER	Mais desenvolvidas	054	01	01	02	09		18	PT17	279.628,00	279.628,00	279.628,00	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	054	01	02	02	09		18	PT17	80.000,00	80.000,00	80.000,00	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	055	01	01	02	09		08	PT17	148.562,73	148.562,73	148.562,69	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	083	01	01	07	06		18	PT17	753.130,49	753.130,49	247.130,49	2
8	FEDER	Mais desenvolvidas	090	01	01	02	04		08	PT17	15.637.740,90	15.637.740,90	6.782.542,57	8
8	FEDER	Mais desenvolvidas	090	01	01	02	04		17	PT17	92.188,50	92.188,50	92.188,50	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	090	01	01	02	04		18	PT17	38.354.857,03	38.354.857,03	6.186.425,31	35
8	FEDER	Mais desenvolvidas	090	01	02	02	04		08	PT17	3.623.304,75	3.623.304,75	644.092,66	5
8	FEDER	Mais desenvolvidas	090	01	02	02	04		12	PT17	96.592,65	96.592,65	96.592,65	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	090	01	02	02	04		18	PT17	12.141.995,64	12.141.995,64	3.852.953,76	29
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	02	06		08	PT17	5.235.164,56	5.235.164,56	4.741.656,05	3
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	02	06		18	PT17	15.891.511,10	15.891.511,10	6.346.701,09	34
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	02	09		08	PT17	3.491.981,89	3.491.981,89	2.527.791,99	7
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	02	09		11	PT17	181.999,20	181.999,20	178.543,60	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	02	09		17	PT17	5.484.084,03	5.484.084,03	3.721.875,05	5
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	02	09		18	PT17	19.811.929,70	19.811.929,70	8.222.655,16	52
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	02	02	06		08	PT17	75.135,19	75.135,19	75.135,19	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	02	02	06		18	PT17	4.697.568,30	4.697.568,30	1.712.800,37	15

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	02	02	09		08	PT17	652.272,91	652.272,91	413.281,95	4
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	02	02	09		18	PT17	4.496.566,51	4.496.566,51	552.069,48	10
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	04	01	02	06		16	PT17	52.521.500,00	26.500.000,00	0,00	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	04	01	02	09		16	PT17	2.956.500,00	1.500.000,00	0,00	1
9	FEDER	Mais desenvolvidas	121	01	01	07			17	PT17	2.905.649,09	2.905.649,09	695.174,79	6
9	FEDER	Mais desenvolvidas	121	01	01	07			18	PT17	14.671.582,86	14.671.582,86	7.280.131,70	24
9	FEDER	Mais desenvolvidas	121	01	01	07			19	PT17	345.000,00	345.000,00	260.869,31	2
9	FEDER	Mais desenvolvidas	121	01	01	07			21	PT17	706.554,34	384.669,75	32.938,68	6

**Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado**

<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>
<b>Utilização de financiamento cruzado</b>	<b>Eixo prioritário</b>	<b>Montante previsto do apoio da UE para utilização como financiamento cruzado, com base nas operações selecionadas (EUR)</b>	<b>Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (3/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)</b>	<b>Montante do apoio da UE utilizado como financiamento cruzado, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)</b>	<b>Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (5/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)</b>
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	1	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	2	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	3	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	4	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	5	0,00		0,00	
Custos elegíveis	6	0,00		0,00	

para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER					
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	6	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	7	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	7	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	8	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	9	0,00		0,00	

**Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)**

<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>Eixo prioritário</b>	<b>Montante do apoio da UE previsto para utilização em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas operações selecionadas (EUR)</b>	<b>Em percentagem do apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa (%) (2/apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa * 100)</b>	<b>Montante do apoio da UE utilizado em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)</b>	<b>Em percentagem do apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa (%) (4/apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa * 100)</b>
1	0,00		0,00	
2	0,00		0,00	
3	0,00		0,00	
4	0,00		0,00	
6	0,00		0,00	
7	0,00		0,00	
8	0,00		0,00	
9	0,00		0,00	



**Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE)**

Montante de despesa prevista a incorrer fora da União, no quadro dos objetivos temáticos 8 e 10, com base nas operações selecionadas (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (1/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)	Despesas elegíveis incorridas fora da União, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (3/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)
0,00		0,00	

#### 4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

Síntese das conclusões de todas as avaliações do programa que foram disponibilizadas no ano financeiro anterior, com indicação do nome e do período de referência dos relatórios de avaliação utilizados

O Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) enquadra e estrutura a função de avaliação no PT2020, definida no Acordo de Parceria e regulamentada no DL n.º 137/2014, correspondendo ainda à obrigatoriedade de apresentação de um Plano de Avaliação prevista no Regulamento Geral dos FEEI – REG (UE) 1303/2013, Art.º. 56º 1 e 114º 1.

O Plano de Avaliação do Lisboa 2020 segue a estrutura do PGA PT2020 e encontra-se em fase de revisão na sequência das alterações introduzidas ao PGA PT2020, aprovada por deliberação da CIC de 13 dez 2019.

Dando coerência operacional ao previsto no Acordo de Parceria, o PGA PT2020 integra as avaliações a realizar no âmbito dos FEEI, ou seja, inclui para além dos Fundos da Política da Coesão – Fundos Estruturais (FSE e FEDER) e Fundo de Coesão (FC) – o FEADER e o FEAMP, apresentando-se no caso destes dois últimos fundos, como complementar ao plano de avaliação incluído no texto dos respetivos programas aprovados pela CE.

Conforme inscrito no PGA PT2020, são desenvolvidos dois tipos de avaliações, em função do seu objetivo – avaliação de impacto e avaliação de processo – com diferentes incidências: Programa, Temática, Territorial ou Global. Para dar resposta à orientação para os resultados são desenvolvidas sobretudo avaliações de impacto. Dada a lógica de programação do PT2020, nomeadamente a forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, são desenvolvidas sobretudo transversais a diferentes PO focadas numa determinada temática, cobrindo objetivos temáticos, prioridades de investimento e/ou objetivos específicos partilhados por mais que um PO..

As avaliações globais e as avaliações de programa serão sobretudo meta-análises das avaliações temáticas, efetuando análises específicas para as áreas não cobertas pelas avaliações temáticas.

Esta combinação entre as avaliações Temáticas, Territoriais, Globais e de Programa garante que todos os objetivos específicos são alvo de avaliações de impacto, alguns de forma mais aprofundada, nas avaliações temáticas e/ou territoriais, e outros através de avaliações de PO ou globais.

Nas avaliações de impacto são utilizados dois métodos: a Avaliação de Impacto Baseada na Teoria e a Avaliação de Impacto Contrafactual. Estas avaliações exigem informação detalhada, quer dos SI do PT2020, quer de bases de dados administrativas e, quer, ainda, resultante de análise conjugadas de diversas fontes (estatísticas, administrativas e de gestão dos fundos).

O estabelecimento do cronograma das avaliações considera o período necessário para a produção de impactos (no caso das avaliações de impacto), as necessidades de análises aprofundadas para potenciais ajustamentos dos programas e as necessidades de reporte (sobretudo, Relatórios Intercalares do Acordo de Parceria). Em síntese, o cronograma das avaliações inscritas no PGA PT2020 é:

- Em 2015 realizaram-se as avaliações *ex ante* dos Instrumentos Financeiros e iniciou-se a realização da Avaliação da Implementação, eficácia e eficiência da IEJ.
- Em 2016 elaboraram-se os cadernos de encargos das avaliações de impacto QREN (Transferência do conhecimento, Desempenho das empresas, Formação avançada e CLDS). Trata-se de avaliações de impacto de intervenções cofinanciadas no período de programação 2007-2013, em domínios que têm continuidade no PT2020. Esta opção permite antecipar algumas avaliações de impacto, nomeadamente em áreas cujos efeitos apenas se produzirão na segunda fase do PT2020.
- Em 2017 e 2018 realizaram-se (concluindo-se) as primeiras três avaliações de impacto QREN anteriormente referidas, a dos CLDS (em curso) e a de Processo da IEJ e iniciaram-se as avaliações de processo do PT2020 (Sist. Incentivos, RIS3, Abordagem Territorial e Custos Simplificados). Lançaram-se, igualmente, os concursos para avaliações de impacto do PT2020 (IEJ, Promoção do sucesso educativo e empregabilidade dos jovens, Diplomados do ensino superior e Medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono).
- Em 2019 concluíram-se as três avaliações de processo do PT2020 iniciadas em 2017/2018 e a dos CLDS, continuou-se o processo de realização da Avaliação dos Custos Simplificados e iniciaram-se as avaliações de impacto do PT2020 lançadas em 2018. Realizou-se o processo de concurso de outras avaliações de impacto do PT2020 (Empregabilidade dos adultos e Modernização e Capacitação da Administração Pública e Intercalar PO Açores). Iniciou-se a elaboração dos cadernos de encargos de outras avaliações Intercalares dos PO..
- Em 2020, para além de se elaborarem as avaliações de impacto do PT2020 iniciadas/lançadas em 2019, prevê-se o lançamento das avaliações globais e as restantes avaliações intercalares dos PO.
- A partir de 2021 pondera-se a atualização de avaliações de impacto sobre temáticas já anteriormente avaliadas (quer sob a forma de avaliações de processo, de impacto QREN ou de impacto PT2020).

A revisão do PGA PT2020 (aprovada por deliberação da CIC em 13 dez 2019) e dos Planos de Avaliação dos PO, que viriam a ser submetidas aos respetivos CA já em 2019 introduziu alterações no cronograma das avaliações (que consistiu sobretudo no adiamento de algumas avaliações), justificadas pelo ajustamento necessário do calendário destas ao ritmo registado na implementação das intervenções do PT2020 objeto de avaliação.

Por outro lado, o quadro metodológico que se tem tentado desenvolver, quer na aplicação de métodos de avaliação baseada e contrafactuais, quer no papel da reconstrução e consensualização da teoria de mudança, se por um lado se tem refletido na qualidade do processo avaliativo, por outro lado tem trazido uma maior exigência no investimento realizado pelas equipas de avaliação e pelas entidades contratantes, que se reflete no aumento das necessidades de informação e na duração da execução das avaliações.

O ritmo de implementação do PGA PT2020 não é uniforme entre PO, espelhando a natureza e âmbito das avaliações em curso e o ritmo de implementação das respetivas intervenções. Neste contexto, foram concluídas em 2019 as seguintes avaliações, abrangendo os seguintes PO:

- Avaliação do impacto dos CLDS [avaliação de impacto; QREN] – Entidade responsável: PO ISE; Programas: PO PH (QREN), PO ISE, PO Lisboa e PO Algarve.

- Avaliação da implementação da Estratégia Nacional e Regionais de Investigação para uma

Especialização Inteligente (RIS3): Rede, Realizações e Primeiros Resultados [avaliação de processo; PT2020] – Entidade responsável: AD&C; Programas: PO CI, PO CH, PO ISE, PO Regionais e PDR do Continente e das RA e PO MAR.

- Avaliação da operacionalização da abordagem territorial do PT2020 no contexto da convergência e coesão territorial [avaliação de processo; PT2020] – Entidade responsável: AD&C; Programas: PO CI, POCH, PO ISE, PO SEUR, PO Regionais do Continente.

- Avaliação da implementação dos Sist. Incentivos do PT2020 [avaliação de processo; PT2020] – Entidade responsável: AD&C; Programas: PO CI, PO Regionais do Continente.

A caracterização mais detalhada de cada uma destas avaliações é feita nas fichas apresentadas no final deste ponto do Relatório.

Os produtos destas avaliações (Relatório Final – que inclui resumo em português e inglês –, Sumário Executivo em português e inglês, Síntese gráfica e Policy Brief) estão disponíveis no site do PT2020, da AD&C e dos PO abrangidos pelas mesmas. Todos os produtos foram elaborados pelas equipas de avaliação, e aprovados pela entidade contratante, com exceção dos Policy Brief, que são elaborados pela AD&C, em estreita articulação com as entidades contratantes.

O processo avaliativo não se encerra, todavia, com a entrega do Relatório Final da Avaliação. Para além da disponibilização dos produtos nos sites acima referidos, todas as avaliações são objeto de divulgação pública alargada, através de sessões públicas que visam promover a divulgação e, sobretudo, uma discussão mais ampla dos resultados das avaliações.

A etapa seguinte do processo avaliativo é materializada pelo encaminhamento e acompanhamento da implementação das recomendações produzidas pelas avaliações (follow-up). O PGA PT2020 e os Planos de Avaliação dos PO definem um circuito e conjunto de procedimentos para este processo de follow-up, que passam, resumidamente, pela:

1. Sistematização das recomendações e encaminhamento para as entidades responsáveis pela sua implementação.
2. Reação dessas entidades a cada recomendação que lhes é dirigida elaborando, quando as recomendações sejam aceites, um plano de ação para a sua implementação.
3. A monitorização da implementação dos planos de ação, num primeiro momento pela entidade responsável pela avaliação, e num segundo momento, pela AD&C (enquanto coordenadora da Rede de Monitorização e Avaliação).

Das avaliações concluídas em 2019, está em curso o processo de follow-up para a seguinte avaliação:

“Avaliação do Impacto dos CLDS” – da avaliação resultaram 13 recomendações, ainda em fase de apreciação e decisão de reencaminhamento pela entidade responsável pela avaliação (PO ISE).

Das restantes avaliações concluídas em 2019, iniciou-se recentemente este processo, estando em fase de sistematização e encaminhamento das recomendações.

Dando seguimento ao PGA PT2020 e ao Plano de Avaliação do PO Lisboa, iniciaram-se (exceto as duas primeiras avaliações que se iniciaram em 2018) e estiveram em curso em 2019 (estendendo-se para 2020) as seguintes avaliações:

- Avaliação da aplicação dos custos simplificados
- Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono (OT4)
- Avaliação do contributo do PT2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens

Prevêem-se iniciar em 2020 as seguintes avaliações, já em fase de assinatura de contrato:

- Avaliação do contributo do PT2020 para o aumento da qualificação e (re)inserção no mercado de trabalho dos adultos.
- Avaliação do contributo do PT2020 para a melhoria das qualificações e melhoria da qualidade dos empregos dos adultos empregados.
- Avaliação do contributo dos FEEI para a modernização e capacitação da administração pública.

Quanto à avaliação intercalar do POR Lisboa 2020, prevê-se iniciar o procedimento concursal até ao final do ano 2020.

Nome	Fundo	A partir do mês de	A partir do ano	Até ao mês	Até ao ano	Tipo de avaliação	Objetivo temático	Tópico	Constatações
23. Avaliação da Implementação da Estratégia Nacional e Regionais de Investigação para uma Especialização Inteligente (RIS3): Rede, Realizações e Resultados Esperados	FEDER	12	2017	11	2019	Processo	01 03 08 10	<p>Parte das PI:</p> <p>1.1 total: SAICT</p> <p>1.2 SI/ID&amp;T, SI inov., SIAC, Infra. Technol.</p> <p>3.1 SI Inov.: Empreend., IF: Instr. Fin., SIAC Prom. Espírito Empres.</p> <p>3.2 SI Intern. PME, IF, SIAC/Qualif.</p> <p>3.3 SI Qualif. PME, SI Inov., IF, SI Qualif. PME, SIAC/Qualif.</p> <p>3.4 total: SI Açores</p> <p>8.1 Ap. Contratação.</p> <p>8.3 Ap. Empreend.</p> <p>8.5 Form. ativos/Form. modular, Contratação Rec. Altam. Qual., Form. SI</p>	<p>A desigual maturação dos SRI explica em grande medida os resultados de transformação alcançados pelas sete EREI e os modelos de governação ensaiados revelam uma boa capacidade de adaptação a essa realidade.</p> <p>A dinâmica colaborativa atingida na génese das EREI constitui um elevado capital de aprendizagem para a sua revisão, assegurada que seja uma melhor articulação com a revisão da própria ENEI.</p> <p>A implementação das ENEI/EREI tem assegurado uma cobertura bastante aceitável dos seus domínios de aposta, registando-se exemplos de complementaridade entre o enquadramento ENEI/EREI como condição de admissibilidade e simples critério de mérito.</p> <p>Forte relevância dos resultados de 1º nível em matéria de intensificação da produção de conhecimento e de I&amp;D em domínios prioritários ENEI/EREI e resultados mais modestos na promoção de espaços de descoberta empreendedora e intensificação de práticas colaborativas em ambientes de variedade relacionada.</p> <p>Maturação mais lenta de resultados de 2º</p>

								<p>8.8 Empreend.</p> <p>9.6 EDLBC</p> <p>9.10 total: EDLBC</p> <p>10.2 TeSP, Form. Avanç.</p> <p>10.3 Qualif. de adult.</p> <p>10.4 total: Curs.Prof.+CET</p> <p>10.5 Equip. ens.sup.</p>	<p>nível em termos de mudança estrutural do perfil de especialização, com consolidação dos SRI Norte, Centro e Lisboa e passos para uma maior maturação dos SRI Alentejo, Algarve, Açores e Madeira.</p> <p>A avaliação, concluída no final do ano 2019, iniciou recentemente o processo de follow-up, estando em fase de sistematização e encaminhamento das recomendações.</p>
46. Avaliação do impacto dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)	FSE	9	2017	8	2019	Impacto	09	<p>PI 9.1 (parcial):</p> <p>Intervenções integradas em territórios vulneráveis: Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) (Tipologia 6.13, 8.6.13 e 9.6.13 do POCH/QREN)</p>	<p>O programa CLDS revelou-se um instrumento de reforço da Rede Social, com forte articulação com as intervenções dos serviços IIEFP e da medida RSI.</p> <p>Os projetos CLDS revelaram-se úteis, beneficiaram as pessoas abrangidas e executaram com eficácia as ações com as quais se comprometeram. No entanto, são insuficientes face à dimensão dos problemas dos territórios vulneráveis.</p> <p>O programa tem uma crescente falta de flexibilidade. O número e o detalhe das ações obrigatórias de cada eixo aumentaram ao longo das várias gerações, comprometendo a adequação do programa aos problemas específicos de cada</p>

									<p>território.</p> <p>Os projetos tendem a centrar-se mais na intervenção familiar e na mudança de atitudes dos destinatários e menos na transformação das suas condições de vida, o que revela uma lógica tradicional de assistência social centrada na família.</p> <p>Os indícios de sustentabilidade das intervenções CLDS são fracos. Em geral, os serviços e atividades desenvolvidos pelos CLDS terminam com o fim do programa.</p> <p>Fator crítico para o sucesso dos projetos: capacidade das entidades coordenadoras e executoras, ao nível das competências e funcionamento da equipa técnica e da liderança, e ao nível da sua capacidade para envolver os parceiros, os técnicos e as populações.</p> <p>Da avaliação resultaram 13 recomendações, ainda em fase de apreciação e decisão de reencaminhamento pela entidade responsável pela avaliação (PO ISE).</p>
42. Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial	FEDER FSE	12	2017	12	2019	Processo	03 04 06 08 09 10	<p>Políticas Integradas de Base Territorial:</p> <p>PDCT (parte das PI 2.3, 4.3, 5.2, 5.2, 6.2, 6.3, 8.3, 8.8, 9.1, 9.4, 9.7; PDR: OT3/Medida 4 - Ação 3.4); PEDU (parte das PI 4.5, 6.5, 9.8); Centros Urbanos Complementares (parte das</p>	<p>Com o objetivo de aumentar a convergência económica e a coesão territorial, a Abordagem Territorial do Portugal 2020 intensificou soluções implementadas em períodos de programação anteriores com resultados positivos.</p>



								<p>4.5, 6.5, 9.8); DLBC (parte das 9.6, 9.10 e Prioridade 4 do FEAMP); PROVERE/PARE (8.9)</p> <p>Políticas Territorializadas: parte da PI 10.1 (TEIP); parte da PI 9.1 (CLDS e Escolhas); parte da 1.2 (Clusters)</p> <p>Medidas de diferenciação positiva dos territórios de baixa densidade</p>	<p>Não obstante os avanços, as soluções definidas não permitiram superar estrangulamentos estruturais das abordagens territoriais no âmbito da Política de Coesão em Portugal, ao que não são alheias as limitações do quadro político-institucional vigente para cumprir os objetivos definidos nesta abordagem, nomeadamente em termos de planeamento e de coordenação e liderança institucional do processo de desenvolvimento regional.</p> <p>A passagem do planeamento para a operacionalização e programação financeira resultou numa insuficiente adaptação da execução às necessidades específicas dos territórios e em débeis níveis de sinergia e complementaridade.</p> <p>A avaliação, concluída no final do ano 2019, iniciou recentemente o processo de follow-up, estando em fase de sistematização e encaminhamento das recomendações.</p>
19. Avaliação da implementação dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2020	FEDER FSE	10	2017	12	2019	Processo	01 03 08	<p>Parte das PI:</p> <p>PI 1.2</p> <p>SI I&amp;DT (PII, I&amp;DT Empresarial, Demonstradores, Mobilizadores, Núcleos Internacionalização, Regime Contratual, Vale)</p>	<p>A avaliação revela uma elevada adequação da conceção dos instrumentos e do modelo de governação aos objetivos visados, seguindo as lições de experiência dos SI QREN, e um nível de realizações elevado, tendo também identificado falhas de implementação que foram sendo mitigadas ao longo do período de avaliação, evidenciando uma adaptação da operacionalização dos SI aos desvios face à</p>

								<p>SI Inovação (Inovação Produtiva Não PME)</p> <p>PI 3.1</p> <p>SI Inovação (Empreendedorismo - Individual / regime contratual, Vale)</p> <p>PI 3.2</p> <p>SI PME (Individual, Conjunto, Vale Internacionalização)</p> <p>PI 3.3</p> <p>SI Inovação (Inovação produtiva - PME / Regime Contratual)</p> <p>SI PME (Individual, Conjunto, Vale Inovação)</p> <p>PI 8.5</p> <p>SI PME (RH altamente qualificados)</p>	<p>programação.</p> <p>Os fatores contextuais externos à intervenção potenciaram a adesão aos instrumentos e a implementação dos projetos, nomeadamente, a recuperação económica, do investimento e redução das restrições de acesso ao crédito. A opinião dos beneficiários sobre os SI é bastante positiva em quase todos aspetos analisados e traduz uma melhoria face aos SI QREN, destacando-se pela negativa, elevados prazos de análise de candidaturas e de pagamento.</p> <p>A procura dirigida aos SI mais que duplicou face ao anterior período e a análise dos indicadores de realização revela que um n.º significativo das metas estabelecidas para 2023 já foi mais que ultrapassado. A elevada adesão aos instrumentos, num contexto de manutenção dos recursos afetos à sua gestão, criou entropia no sistema, reduzindo a sua eficiência operacional, a qual revela margem de progressão no alinhamento com os pressupostos assumidos, no sentido de potenciar a transformação das realizações alcançadas em resultados efetivos.</p> <p>A avaliação iniciou recentemente o follow-up, estando em fase de sistematização e encaminhamento das recomendações.</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	---	--



## 6 QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

### a) Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas

#### **Questões que afetam o desempenho desde o arranque do PO**

A preparação e arranque da execução do POR Lisboa 2020 foram condicionados por fatores com caráter transversal que impactaram no desenvolvimento do PO, uma vez que atrasaram a aprovação e execução das operações, situação que ainda não foi totalmente recuperada.

Neste âmbito, destacamos o seguinte:

- Atraso na definição do modelo de governação e a aprovação do PO, que ocorreram em set e dez de 2014, respetivamente;
- Obrigatoriedade de cumprimento das condicionalidades ex-ante, da realização de 4 avaliações ex-ante para os instrumentos financeiros e elaboração e aprovação de mapeamentos para as diversas infraestruturas;
- A operacionalização e aprovação de estratégias das AIDT, concretamente DLBC - EDL, AIDUS - PEDU e ITI – Pacto AML, pelo que apenas foi possível lançar avisos em 2016 para as operações PEDU e PDCT. O mapeamento dos equipamentos sociais apenas foi aprovado em 2017, o que conduziu a que muitos avisos da PI 9.7 fossem publicados em 2017;
- Desenvolvimento dos sistemas de informação - Balcão 2020, dois sistemas externos (SIFSE e SGO2020) e ainda o sistema do PO Regional ligado ao Balcão 2020 por webservice. A interoperabilidade do balcão 2020 com os sistemas externos, o respetivo desenvolvimento e obtenção de outputs de monitorização, têm sido muito exigentes, desenvolvendo-se fora da esfera do controlo da AG, obrigando, por isso, a uma frequente, e nem sempre eficiente, mobilização de relevantes recursos técnicos e humanos. Na vertente do reporte da informação do PO, é de relevar a dificuldade / impossibilidade de extração pela AG de informação que está residente no Balcão 2020, com impactos na prestação de contas. Por outro lado, a consolidação da informação do PO, implica a junção de extração de dados do Balcão 2020, SGO2020 e SIFSE, porquanto não existem suportes estruturados para o efeito. No quadro específico do SIFSE, as funcionalidades adequadas às etapas mais significativas do ciclo de vida do projeto (reembolsos, saldos, execução física), foram, muitas vezes, disponibilizadas de forma desfasada da execução dos projetos, criando dificuldades na relação com os stakeholders, contexto que sendo alterado positivamente ao longo dos anos de 2018 e 2019;
- Exigência da elevada taxa de contrapartida pública nacional para a Assistência Técnica, considerando que a intervenção Fundo (FEDER) é em média de apenas 50%, ao mesmo tempo que há restrições orçamentais significativas na contrapartida nacional, com consequências ao nível do desenvolvimento do

SI PORL2020 e de contratação externa de entidades para executar o plano anual de verificações no local e outras tarefas de apoio à gestão.

### **Medidas tomadas pela AG**

As reprogramações ocorridas em dezembro de 2018 e do quadro de desempenho permitiram otimizar a execução do Programa, mantendo os objetivos estratégicos definidos, minimizando alguns dos constrangimentos decorrentes das alterações de contexto que se têm vindo a verificar após aprovação do PO no ano 2014, embora a execução das operações em termos médios ainda esteja aquém do desejável para a fase do período de programação.

Para colmatar os constrangimentos, a AG tem, ao longo de todo o período de programação, efetuado vários seminários, sessões de esclarecimento e reuniões com os beneficiários para mobilizar a apresentação e execução de candidaturas; tem efetuado reuniões com todos os parceiros municipais da AML no sentido de acompanhar e monitorizar os investimentos em curso, bem como fomentar os investimentos previstos, em especial nas AIDTs. Ao nível dos Instrumentos Financeiros, IF empresas e IFRRU2020, tem colaborado com as entidades gestoras dos respetivos fundos nas sessões de esclarecimentos promovidas para potenciais beneficiários.

Realizou também reuniões de acompanhamento e monitorização com os Organismos Intermédios, com os GAL e com a entidade setorial DGEG de modo a operacionalizar a finalização de pareceres sobre as candidaturas da eficiência energética. A prestação de esclarecimentos técnicos muito exigentes e a diversidade de participantes no processo, com características técnicas muito específicas, conduziu a que muitos beneficiários desistissem das suas candidaturas. Estas situações poderão conduzir à necessidade de alteração de dotações em possível reprogramação de 2020.

Com as referidas reuniões e eventos a AG tem vindo a recuperar os atrasos verificados, conduzindo a um relevante acréscimo da taxa de compromisso e da taxa de execução do Programa no ano 2019.

Para alcançar a missão atribuída, incluindo as funções de monitorização e avaliação, a AG, apesar das limitações orçamentais referidas e do reduzido número de elementos que integram o secretariado técnico, tem desenvolvido esforços para otimizar os recursos humanos existentes, recorrendo pontualmente a algumas contratações externas ao nível de pessoal e mantendo o recurso ao *outsourcing* informático.

Conforme previsto no art. 125º, nº 4, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, a AG adotou medidas antifraude, tendo em conta os riscos identificados na gestão do PO. Neste sentido, foi elaborada e aprovada pela Comissão Diretiva, em 13 novembro 2017, a estratégia antifraude que, além de incluir o Manual de Avaliação do Risco de Fraude Lisboa 2020, inclui ainda:

1. A metodologia de avaliação do risco de fraude;

2. A identificação dos riscos de fraude relativamente a cada área de risco;

3. Com base na identificação dos riscos, a indicação das medidas a implementar para prevenir a sua ocorrência;

4. O relatório anual de avaliação do risco de fraude.

A estratégia antifraude da AG está publicada no seu website, em <https://lisboa.portugal2020.pt/np4/578.html>, encontrando-se em desenvolvimento a sua atualização.

b) Queira avaliar se os progressos realizados são suficientes para atingir as metas fixadas, indicando as medidas corretivas eventualmente tomadas ou previstas, se for caso disso.

Os valores de execução efetiva dos indicadores do quadro de desempenho encontram-se no Quadro 5. Muitas das metas em vigor no ano 2019 foram revistas na reprogramação do ano 2020, pelo que a análise será efetuada em próximo relatório anual de execução.

## **7. RESUMO PARA O CIDADÃO**

Publicação de um resumo para os cidadãos sobre o conteúdo dos relatórios de execução anuais e final, e carregamento, utilizando um ficheiro separado, sob a forma de anexo a esses relatórios.

Pode carregar/encontrar o Resumo para o cidadão em Geral > Documentos na aplicação SFC2014



## 8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

<b>I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI</b>	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	2 - Reforçar a competitividade das PME
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
<b>3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro</b>	<b>03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)</b>
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	14.300.000,00
<b>4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro</b>	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M3OP001, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP006
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/mai/2015
<b>31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro</b>	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
<b>II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
5. Designação do instrumento financeiro	<b>Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital</b>
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II: Lisboa
<b>7. Modalidades de execução</b>	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional,	Delegação das

transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
<b>III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>11. Organismo de execução do instrumento financeiro</b>	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Banco ou instituição de capitais públicos
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	1/mar/2016
<b>IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	35.750.000,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	14.300.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	14.300.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	

14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	2.900.000,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	2.900.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	2.900.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	147.499,21
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	147.499,21
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
<b>VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];</b>	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
<b>VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	1.190,06
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por	

parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
<b>VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)</b>	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	21.450.000,00
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

<b>II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
5. Designação do instrumento financeiro	<b>Linha de Financiamento Fundo 200M</b>
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Lisboa
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
<b>9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.</b>	
9.0.1. Empréstimos ( $\geq$ EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos ( $<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Sim
9.0.5. Quase-capital	Sim

9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
<b>III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>11. Organismo de execução do instrumento financeiro</b>	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	PME Investimentos
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	22/jun/2018
<b>IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	15.000.000,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	5.749.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	5.749.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	

14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	899.900,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	899.900,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	899.900,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	0,00
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	0,00
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
<b>V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro</b>	<b>Linha de Financiamento Fundo 200M</b>
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Capital próprio
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	2.000.000,00
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	799.931,43
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	2.000.000,00
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	799.931,43

25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	799.931,43
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	1.200.068,57
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outros contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	1
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outros investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	1
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	1
29.1. De entre os quais, grandes empresas	1
29.2. De entre os quais, PME	
29.2.1. De entre os quais, microempresas	
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
<b>38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)</b>	
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	1.200.068,57
38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	1.200.068,57
38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
<b>39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento</b>	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	2,50
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros, por produto	2,38
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	2.000.000,00
40. Valor dos investimentos e participações em capital próprio (em EUR)	799.931,43
<b>VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executam (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];</b>	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
<b>VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido</b>	

<b>nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
<b>VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)</b>	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	9.251.000,00
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
<b>IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro</b>	<b>CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções</b>



41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	109,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	1,00

**II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]**

5. Designação do instrumento financeiro	<b>Linha de Financiamento a Entidades Veículo de Business Angels</b>
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Lisboa
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado

**9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.**

9.0.1. Empréstimos ( $\geq$ EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos ( $<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Sim
9.0.5. Quase-capital	Sim
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não

9.1 Descrição dos outros produtos financeiros

9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013

10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
---	---------------------------

**III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do**

<b>Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>11. Organismo de execução do instrumento financeiro</b>	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	9 BA
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Coimbra (2); Lisboa (5); Santarém (1); Alcabideche (1).
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	22/dez/2016
<b>IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	6.651.992,05
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	2.130.799,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	2.130.799,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	794.521,18
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	187.267,47
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	187.267,47
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	607.253,71

15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	607.253,71
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	0,00
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	0,00
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
<b>V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro</b>	<b>Linha de Financiamento a EVBA</b>
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Capital próprio
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	1.640.750,00
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	518.608,36
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	794.521,18
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	187.267,47
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	187.267,47
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	607.253,71
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	10
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-	10

capitais/outras investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	10
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	10
29.2.1. De entre os quais, microempresas	
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
<b>38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)</b>	
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	708.003,71
38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	708.003,71
38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
<b>39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento</b>	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outras produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	2,50
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outras produtos financeiros, por produto	4,40
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	895.271,18
40. Valor dos investimentos e participações em capital próprio (em EUR)	187.267,47
<b>VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];</b>	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
<b>VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	

37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
<b>VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)</b>	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	4.521.193,05
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	607.253,71
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	0,00
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	607.253,71
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	0,00
<b>IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro</b>	<b>CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções</b>
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	19,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	10,00

<b>II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
5. Designação do instrumento financeiro	<b>Linha de Financiamento a Fundo de Capital de Risco</b>

6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Lisboa
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
<b>9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.</b>	
9.0.1. Empréstimos ( $\geq$ EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos ( $<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Sim
9.0.5. Quase-capital	Sim
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
<b>III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>11. Organismo de execução do instrumento financeiro</b>	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	7 Fundos

	Capital Risco
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa (6); Porto (1)
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	7/jul/2017
<b>IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	15.561.771,26
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	5.783.089,86
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	5.783.089,86
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	3.548.929,07
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	1.327.183,54
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	1.327.183,54
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	2.221.745,53
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	2.221.745,53
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	246.992,74
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	246.992,74
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados,	

em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
<b>V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro</b>	<b>Linha de Financiamento a FCR</b>
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Capital próprio
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	5.025.000,00
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	1.310.299,98
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	3.230.300,00
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	1.190.599,98
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	1.190.599,98
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	2.039.700,02
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	5
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	5
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	5
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	5
29.2.1. De entre os quais, microempresas	
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
<b>38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)</b>	
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	3.714.700,02
38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	



38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	3.714.700,02
38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
<b>39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento</b>	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outras produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	2,50
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outras produtos financeiros, por produto	3,66
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	4.905.300,00
40. Valor dos investimentos e participações em capital próprio (em EUR)	1.190.599,98
<b>VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executam (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];</b>	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
<b>VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
<b>VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento</b>	

<b>financeiro (em EUR)</b>	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	9.778.681,40
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	2.221.745,53
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	2.221.745,53
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
<b>IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro</b>	<b>CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções</b>
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	45,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	5,00

<b>I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI</b>	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	2 - Reforçar a competitividade das PME
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
<b>3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro</b>	<b>03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)</b>
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	4.000.000,00

<b>4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro</b>	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP002
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/mai/2015
<b>31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro</b>	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
<b>II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
5. Designação do instrumento financeiro	<b>Fundo de Fundos de Dívida / Garantias</b>
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II: Lisboa
<b>7. Modalidades de execução</b>	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Delegação das tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
<b>III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>11. Organismo de execução do instrumento financeiro</b>	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo	Banco ou instituição de capitais públicos

de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	1/mar/2016
<b>IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	10.000.000,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	4.000.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	4.000.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	2.500.000,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	1.000.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	1.000.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	1.500.000,00
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	1.500.000,00
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	62.540,39
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	62.540,39
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
<b>VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];</b>	

32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
<b>VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	814,24
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
<b>VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)</b>	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	6.000.000,00
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	1.500.000,00
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	1.500.000,00
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

**II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]**

5. Designação do instrumento financeiro	<b>Linha Capitalizar Mais</b>
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e	Portugal /

cidade)	NUTS II: Lisboa
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo de Fundos de Dívida / Garantias
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
<b>9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.</b>	
9.0.1. Empréstimos ( $\geq$ EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos ( $<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Sim
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Sim
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Bonificação da comissão de garantia
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
<b>III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>11. Organismo de execução do instrumento financeiro</b>	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	S.P.G.M., Sociedade de

	Investimento, SA
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	14/jul/2016
<b>IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	9.770.494,23
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	3.908.197,69
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	3.908.197,69
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	1.632.028,50
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	652.811,40
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	652.811,40
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	979.217,10
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	979.217,10
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	0,00
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	0,00
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em	

conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
<b>V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro</b>	<b>Garantias - Linha Capitalizar Mais</b>
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Garantia
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	3.807.262,25
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	1.522.904,90
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	1.547.137,48
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	553.009,58
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	553.009,58
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	994.127,90
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	
26. Valor total dos empréstimos efetivamente pagos aos beneficiários finais em relação aos contratos de garantia assinados (EUR)	40.284.551,62
26.1. Valor total do novo financiamento por empréstimo criado pela iniciativa PME [RDC artigo 39.º, n.º 10, b)]	
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	111
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	111
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	111
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	111
29.2.1. De entre os quais, microempresas	11
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	



33. Número total de empréstimos desembolsados em falta, ou número total de garantias concedidas e revogadas por incumprimento	
34. Montante total dos empréstimos desembolsados em situação de incumprimento (em EUR) ou montante total autorizado para garantias prestadas e revogadas devido a incumprimento (em EUR)	
<b>39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento</b>	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outras produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	8,95
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outras produtos financeiros, por produto	70,86
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia//investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	60.666.597,43
<b>22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro</b>	<b>Bonificações - Linha Capitalizar Mais</b>
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Outros apoios combinados com o instrumento financeiro
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	249.504,55
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	99.801,82
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	99.801,82
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	149.702,73
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	111
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	111
29.2.1. De entre os quais, microempresas	11
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
<b>VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executam (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];</b>	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de	

referência, data da sua liquidação	
<b>VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
<b>VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)</b>	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	5.862.296,54
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	979.217,10
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	979.217,10
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
<b>IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro</b>	<b>CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem</b>

	<i>apoio financeiro, que não sob forma de subvenções</i>
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	100,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	111,00

<b>I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI</b>	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
<b>3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro</b>	<b>06 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos</b>
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	18.250.000,00
<b>3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro</b>	<b>09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação</b>
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	750.000,00
<b>4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro</b>	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP003, 2014PT16CFOP001, 2014PT16M2OP006, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP001
30. Data do fim da avaliação ex ante	18/set/2015
<b>31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro</b>	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
<b>II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
5. Designação do instrumento financeiro	<b>Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU</b>

	<b>2020)</b>
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II: Região Lisboa
<b>7. Modalidades de execução</b>	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Delegação das tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Conta fiduciária
<b>III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>11. Organismo de execução do instrumento financeiro</b>	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa

12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	13/set/2016
<b>IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	55.478.000,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	19.000.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	19.000.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	4.924.366,87
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	2.250.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	2.250.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	2.674.366,87
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	2.674.366,87
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	65.250,00
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	43.469,54
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	8.903,27
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
<b>VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];</b>	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
<b>VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento	

financeiro (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
<b>VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)</b>	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	36.478.000,00
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	2.674.366,87
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	2.674.366,87
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

<b>II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
5. Designação do instrumento financeiro	<b>IFRRU 2020 IF Dívida</b>
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal; NUTS II Região Lisboa
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições	Personalizado

normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	
<b>9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.</b>	
9.0.1. Empréstimos ( $\geq$ EUR 25,000)	Sim
9.0.2. Microempréstimos ( $<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
<b>III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>11. Organismo de execução do instrumento financeiro</b>	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa (2) e Porto (2)
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade

	com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	12/jul/2017
<b>IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	14.594.130,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	5.855.130,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	5.855.130,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	4.064.118,26
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	2.158.642,31
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	2.158.642,31
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	1.905.475,95
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	1.905.475,95
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	8.894,34
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	8.894,34
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	



<b>V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro</b>	<b>Empréstimos</b>
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Empréstimo
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	20.370.981,75
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	3.861.197,37
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	5.065.479,67
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	950.218,88
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	950.218,88
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	1.416.652,76
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	2.698.608,03
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outros contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	8
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outros investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	6
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	8
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	8
29.2.1. De entre os quais, microempresas	3
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
33. Número total de empréstimos desembolsados em falta, ou número total de garantias concedidas e revogadas por incumprimento	
34. Montante total dos empréstimos desembolsados em situação de incumprimento (em EUR) ou montante total autorizado para garantias prestadas e revogadas devido a incumprimento (em EUR)	
<b>38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)</b>	
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	8.035.582,46
38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	3.272.375,75
38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	4.763.206,71
38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do	

beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
<b>39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento</b>	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	3,88
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros, por produto	9,23
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	67.943.144,53
<b>VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executam (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];</b>	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
<b>VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
<b>VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)</b>	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento	58.372.845,15

financeiro (em EUR)	
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEL, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	3.761.198,94
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	3.761.198,94
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
<b>IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<i>41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro</i>	<i>CO39 - Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas</i>
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	47.206,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00
<i>41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro</i>	<i>CO40 - Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas</i>
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	118,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

<b>II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
5. Designação do instrumento financeiro	<b>IFRRU 2020 IF Garantia</b>
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal; NUTS II Região Lisboa
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições	Personalizado

normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	
<b>9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.</b>	
9.0.1. Empréstimos ( $\geq$ EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos ( $<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Sim
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Sim
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Bonificações das comissões de garantia
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Conta fiduciária
<b>III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>11. Organismo de execução do instrumento financeiro</b>	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	S.P.G.M., Sociedade de Investimento, S.A
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal, Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos

12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	20/jul/2017
<b>IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	2.883.870,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	2.883.870,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	2.883.870,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	0,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	0,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	0,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	0,00
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	0,00
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
<b>V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	

<b>VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executam (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];</b>	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
<b>VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
<b>VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)</b>	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
<b>IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	

<b>41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro</b>	<b>CO39 - Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas</b>
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	1.460,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00
<b>41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro</b>	<b>CO40 - Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas</b>
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	4,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

**9. FACULTATIVO PARA O RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016, NÃO APLICÁVEL AOS RESTANTES RELATÓRIOS SIMPLIFICADOS: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE**

Quadro 14: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
--------------------------------	-------------------------	------------------	-------	-------------------------	-------------------------	---------------------	---	-------------



Quadro 15: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
--------------------------------	-------------------------	------------------	-------	-------------------------	-------------------------	---------------------	---	-------------

**10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (ARTIGO 101.º, ALÍNEA H), E 111.º, N.º 3, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

**10.1. Grandes projetos**

Quadro 12: Grandes projetos

Projeto	CCI	Estado do GP	Total dos investimentos	Total dos custos elegíveis	Data prevista de notificação/apresentação do pedido	Data do acordo tácito/aprovação pela Comissão	Data prevista para o início da realização (ano, trimestre)	Data prevista para a conclusão da realização	Eixos prioritários/prioridades de investimento	Estado atual de execução — Progressos financeiros (% das despesas certificadas à Comissão, em comparação com o custo total elegível)	Estado atual de execução — progressos físicos Fase principal de execução do projeto	Principais realizações	Data de assinatura do primeiro contrato de obras	Observações
---------	-----	--------------	-------------------------	----------------------------	---	---	--	--	--	--	---	------------------------	--	-------------

**Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução.**

--

**Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do programa operacional.**

--

## **10.2. Planos de ação conjuntos**

### **Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos**

--

Quadro 13: Planos de ação conjunta (PAC)

Designação do PAC	CCI	Fase de execução do PAC	Total dos custos elegíveis	Total de apoios públicos	Contribuição do PO para o PAC	PO	Eixo prioritário	Tipo de PAC	Data de apresentação [prevista] à Comissão	Data [prevista] de início da execução	Data [prevista] de conclusão	Principais realizações e resultados	Total das despesas elegíveis certificadas à Comissão	Observações
-------------------	-----	-------------------------	----------------------------	--------------------------	-------------------------------	----	------------------	-------------	--	---------------------------------------	------------------------------	-------------------------------------	--	-------------

**Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução**

--

**PARTE B RELATÓRIOS A APRESENTAR EM 2017 E 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL [Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.os 3 e 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]**  
**11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 4, E 111.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

**11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do programa (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
------------------	---

--

Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME
------------------	--

--

Eixo prioritário	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
------------------	--

--

Eixo prioritário	4 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
------------------	--

--

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
------------------	--

--

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
------------------	---

--

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
------------------	--

--

Eixo prioritário	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
------------------	--

--

Eixo prioritário	9 - Assistência técnica
------------------	-------------------------

--

**11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas**



implementadas para assegurar a integração da perspectiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

--

**11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

--

**11.4. Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

<b>Eixo prioritário</b>	<b>Montante do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas (EUR)</b>	<b>Parcela da dotação total para o programa operacional (%)</b>
3	5.348.231,99	12,38%
8	35.123.965,83	34,68%
<b>Total</b>	<b>40.472.197,82</b>	<b>4,95%</b>

--

**11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa**

--

**12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

**12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações**

--

Estatuto	Nome	Fundo	Ano de conclusão da avaliação	Tipo de avaliação	Objetivo temático	Tópico	Constatações (em caso de execução já concluída)	Acompanhamento (em caso de execução já concluída)
----------	------	-------	-------------------------------	-------------------	-------------------	--------	---	---

**12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação**

--

**13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE (ARTIGO 50.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)  
(PODEM SER INCLUÍDAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016 - VER PONTO 9 SUPRA - OBRIGATÓRIAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2017)  
OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR**

**14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A), B), C), D), G) E H), SEGUNDO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

**14.1. Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional**

**14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.**

**14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.**

**14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;**

Em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1303/2013, artigo 27.º, n.º 3, «Conteúdo dos programas», artigo 96.º, n.º 3, alínea e), «Conteúdo, adoção e alteração dos programas operacionais do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», artigo 111.º, n.º 3, artigo 111.º, n.º 4, alínea d), «Relatórios de execução do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», e o anexo I, secção 7.3, «Contribuição dos programas principais para estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas», o presente programa contribui para estratégias macrorregionais e/ou para as estratégias relativas às bacias marítimas:

A quantificação apresentada no ponto C do 14.4 resulta da seleção de operações aprovadas com enquadramento no Domínio de Especialização Inteligente “Conhecimento, Prospecção e Valorização de Recursos Marinhos”, com relevo para a Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica, conjunto de onde relevamos a seguinte operação:

Operação 45331 – Mar4Pain2 – Novo analgésico para tratamento da dor crónica com origem no mar português: validação do alvo terapêutico e otimização de compostos

- Beneficiário líder: SEA4US - BIOTECNOLOGIA E RECURSOS MARINHOS, LDA. (NIF 510794190)

- Objetivos – Com o projeto a Sea4Us estabeleceu um novo modo de ação, que envolve modulação de canais de potássio e leva à mitigação da dor crónica. O projeto Mar4Pain2 visa validar e otimizar o alvo terapêutico, e otimizar a produção química e biotecnológica dos compostos de origem marinha, com grande potencial analgésico.

- Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico (EUSBSR)
- Estratégia da UE para a Região do Danúbio (EUSDR)
- Estratégia da UE para a Região Adriática e Jónica (EUSAIR)

- Estratégia da UE para a Região dos Alpes (EUSALP)
- Estratégia Marítima na Região Atlântica (ATLSBS)

**Prioridades e objetivos para os quais o programa é relevante:**

	<b>Prioridade</b>	<b>Objetivo</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.1 - Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação
<input checked="" type="checkbox"/>	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.2 - Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica
<input checked="" type="checkbox"/>	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.3 - Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica
<input type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.1 - Melhorar a segurança marítima
<input checked="" type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.2 - Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras
<input type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.3 - Gerir os recursos marinhos de forma sustentável
<input type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.4 - Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis
<input type="checkbox"/>	3 - Melhorar a acessibilidade e a conectividade	3.1 - Promover a cooperação entre portos
<input type="checkbox"/>	4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.1 - Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica
<input type="checkbox"/>	4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.2 - Preservar e promover o património cultural do Atlântico



**Ações ou mecanismos utilizados para ligar melhor o programa à ATLSBS**

**A. Os coordenadores da Estratégia Marítima na Região Atlântica (principalmente coordenadores nacionais, coordenadores ou membros de áreas prioritárias e/ou coordenadores ou membros dos objetivos) participam no comité de acompanhamento do programa?**

Sim  Não

**B. Nos critérios de seleção, foram atribuídos pontos suplementares a medidas específicas de apoio à ATLSBS?**

Sim  Não

**C. O programa investiu fundos da UE na ATLSBS?**

Sim  Não

**Montante aproximado ou exato em EUR investido na ATLSBS:**

FEDER	42.704.325,54
FC	
FSE	117.422,45
FEADER	
FEAMP	
quaisquer outros fundos	
nome de «quaisquer outros fundos»	

**D. Resultados obtidos em relação à ATLSBS (n.d. para 2016)**

--

**14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso**

--

**14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.**

--

**PARTE C RELATÓRIO APRESENTADO EM 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL  
(artigo 50.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

**15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA  
(ARTIGOS 21.º, N.º 2, E 22.º, N.º 7, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

**16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR)**

Informações sobre o contributo do programa para a realização da estratégia da União a favor de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e respetiva avaliação.

--

**17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

Se a avaliação dos progressos realizados no que diz respeito aos objetivos intermédios e às metas estabelecidos no quadro de desempenho demonstrar que alguns desses objetivos e metas não foram atingidos, os Estados-Membros devem referir as razões desse insucesso no relatório de 2019 (para os objetivos intermédios) e no relatório de execução final (para as metas).

--